

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 082/2010

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 2293/2010 de 09/09/10, torna público para conhecimento dos interessados que **às 08h00 (oito horas) do dia oito do mês de novembro do ano de 2010 (08/11/2010)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s), e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93, em atendimento aos processos administrativos nº 3112560/09, 3303586/10, 3127320/09, 3137023/09, 3175791/09, 2926288/09, 2910195/09, 3327566/10, 3305961/10, 3344231/10, 3347052/10 e 3398161/10.

### PREGÃO PRESENCIAL

*Vinte e dois*  
*08/11/10*  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria-Geral  
José Izeciel de Oliveira  
Diretor-Geral

#### DO OBJETO

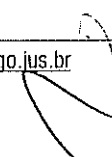
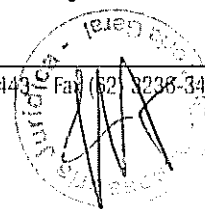
1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para:

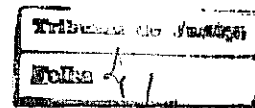
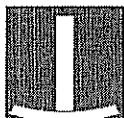
**a)** manutenção dos circuitos fechados de TV (CFTV) dos prédios do Tribunal de Justiça, Varas de Família, Depósito Público, Fóruns de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia e;

**b)** implantação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), na 4ª Vara Cível de Goiânia, na Creche do Tribunal de Justiça, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara Cível de Goiânia, no Protocolo do Tribunal de Justiça e Fórum da cidade de Goiás, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no programa





0451.02.061.4001.4001.04.20 e 0452.02.061.4001.4001.03.20 e elementos de despesa 3.3.90.30.20, 3.3.90.30.25, 3.3.90.39.18, 3.3.90.30.33, 3.3.90.47.06, 4.4.90.52.11, 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.13, 4.4.90.52.14.

## DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**3. Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital através de petição de impugnação devidamente encaminhada ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça de Goiás.

**4. Não será admitida a impugnação do edital via fax ou e-mail.**

**5. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

**6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.**

**7. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, via fax (0xx62) 3236-3445, ou telefone (0xx62) 3236-3443.**

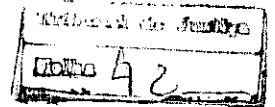
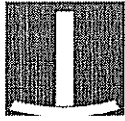
## DA PARTICIPAÇÃO

**8. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s) e ainda, aqueles que contiverem no seu ramo de atividade, inserido no contrato social em vigor, a faculdade para a comercialização de produtos semelhantes ao objeto desta licitação.**

**9. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu(s) Anexo(s) e o pleno conhecimento dos regulamentos, instruções e leis aplicáveis.**

**10. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.**

**11. O Edital e Anexo encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)**



## DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**12.** A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**13.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com amplos poderes, acompanhado de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

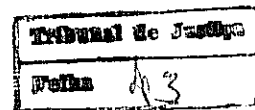
**14.** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

**15.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

**16.** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma firma proponente.

**17.** Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de proposta de preços, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, no presente exercício. A não apresentação destes documentos implica na decadência do direito ao benefício concedido pela LC nº 123/06.

**18.** No que tange à comprovação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte não será aceita outra documentação senão aquela emitida e/ou certificada (deferida) pela Junta Comercial competente, consoante determinação do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 22/05/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).



## DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**19.** As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, **"A" - Proposta de Preço e "B" - Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

**20.** Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

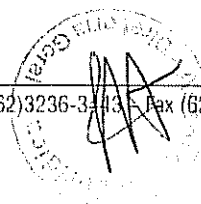
- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

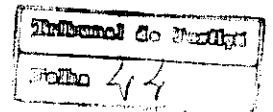
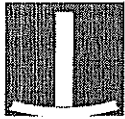
## DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

**21.** A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada, em papel timbrado da empresa ou em folhas brancas, formato A4, com indicação do CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso não seja indicado o prazo, considerar-se-á válida a proposta por 60 (sessenta) dias.

**22.** Na proposta deverá constar:

- a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;
- b) Indicação dos serviços e outros elementos indispensáveis à sua precisa caracterização;
- c) Valor da proposta, cotado em moeda corrente nacional, em algarismos e, tanto quanto possível, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência;
- d) cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos e os percentuais de desembolso;
- e) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;
- f) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;
- g) data e assinatura do representante legal da proponente;





23. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e Anexos(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que impossibilitem a exata compreensão do conteúdo da proposta.

24. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

25. O preço proposto deverá ser líquido e irrevogável, estando nele inclusos frete, tributos, encargos sociais, demais despesas e os abatimentos e/ou descontos porventura concedidos pela licitante que, quando não indicados serão considerados inclusos no valor da proposta.

26. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

27. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Judiciário nº 409/03 e em conformidade com este Edital e seu(s) Anexo(s).

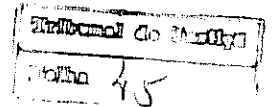
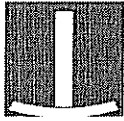
28. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do presente certame, conforme disposição da Lei 10.520/2002.

29. Após a abertura de um dos envelopes contendo proposta de preços, não mais serão admitidas novas proponentes, salvo com a anuência de todas as empresas participantes.

30. Após o início da sessão, serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

## DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

31. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores



participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

**32.** As proponentes classificadas conforme item anterior, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até o limite mínimo do preço médio de mercado do dia.

**33.** A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

**34.** Não será permitido aos representantes das empresas classificadas, durante a realização do pregão, a utilização de aparelhos celulares ou rádios de comunicação.

**35.** Antes de iniciada a fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes presentes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no Edital.

**36.** Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

**37.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**38.** Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

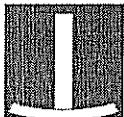
**a)** será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**b)** somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**39.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se



enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

40. Não havendo o empate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

41. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

42. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

43. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

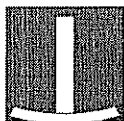
44. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

45. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado os objetos definido neste Edital.

46. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

47. Não havendo lances ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

48. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s). Será facultada a assinatura da referida ata à equipe de apoio e às demais licitantes.



**49.** Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subseqüentes na ordem de classificação.

**50.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

## DA DOCUMENTAÇÃO

**51.** Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

**52. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:**

### **52.1. habilitação jurídica:**

**a)** comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

**b)** prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

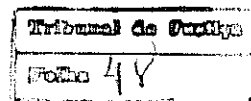
### **52.2. regularidade fiscal:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da firma interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

**c)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço





(FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

### 52.3. qualificação técnica:

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

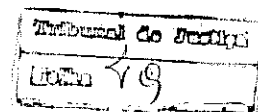
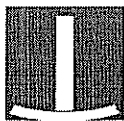
b) declaração da firma participante indicando, no mínimo, 1 (um) engenheiro eletricitista, pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA, para responder pela obra objeto desta licitação;

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra com características semelhantes às do objeto licitado;

e) comprovação da capacitação técnico-profissional do engenheiro indicado pela empresa como responsável técnico pela obra/serviço objeto desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes ao objeto deste edital.

52.3.1. Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 52.3 letra "e", de cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado, somente aquele que



atender às exigências deste edital.

**52.4. qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, emitida num período máximo de trinta (30) dias anteriores à data de realização do certame;

**52.5.** declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.”

**52.6.** declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

**52.7.** declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal.”

**53.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**54.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente Edital e seu(s) Anexo(s).

**55.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seu(s) Anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

**56.** Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet.

**57.** Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal das



microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

**58.** A prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) não será considerada como documento concernente à regularidade fiscal para fins do item anterior.

**59.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

**60.** Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

## DOS RECURSOS

**61.** Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe, desde já, concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

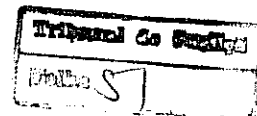
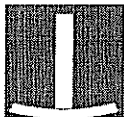
**62.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**63.** Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente ou aqueles enviados via fax.

**64.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

## DA ADJUDICAÇÃO

**65.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



## DO CONTRATO

**66.** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

**67.** O presente edital e seu(s) anexo(s), bem como a proposta da proponente vencedora farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

## DO EMPENHO

**68.** À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Divisão de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

**69.** A firma adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Divisão de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio, via fax.

**70.** A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

**71.** É facultado ao Tribunal de Justiça, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando o mesmo habilitado, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ele propostas.

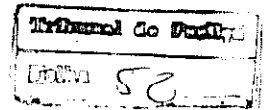
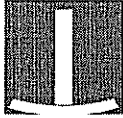
## DA ENTREGA

**72.** Os prazos para prestação dos serviços são aqueles explicitados nos cronogramas físico-financeiros, constantes no anexo III deste edital e serão contados da data da expedição das ordens de serviço.

**73.** O não cumprimento dos prazos de execução/fornecimento implicará multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o vencimento de cada uma das etapas.

## DO RECEBIMENTO

**74.** O recebimento será feito pelas Divisões de Operações Técnicas da capital e do interior, que após vistoria dos serviços, verificado o atendimento às especificações e condições estabelecidas no contrato, atestará o recebimento, encaminhando a(s)



respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e os autos do processo licitatório, à Diretoria Financeira deste Tribunal de Justiça para efetuar o pagamento.

**75.** No caso da firma adjudicatária não prestar os serviços nas mesmas características e condições constantes da sua proposta de preço, incorrerá no descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

## DO PAGAMENTO

**76.** O pagamento será feito até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**77.** Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base no INPC do IBGE, *pro rata temporis*, ou por outro índice substitutivo pactuado em comum acordo entre as partes.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**78.** Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

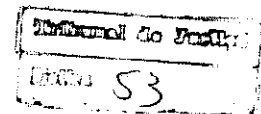
**79.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

**80.** Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**81.** Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução das obras/serviços.

**82.** Rejeitar no todo ou em parte, os serviços e equipamentos que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos.



## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**83.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

**a)** advertência;

**b)** multa de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, incidente sobre o valor do material e ou/ serviços não entregue;

**c)** suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da Lei 10.520/2002;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**84.** Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**85.** As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

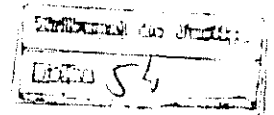
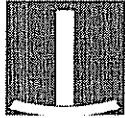
**86.** As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL

**87.** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**88.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



**89.** Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida, nos termos do art. 2º do Decreto Judiciário nº 409/03 c/c art. 11, inciso XIII, do Decreto Federal nº 3.555/00, a apresentação de documentação atualizada e regularizada na própria sessão, desde que a sua produção seja de fácil realização.

**90.** A inclusão de documentos durante a sessão será admitida desde que seja necessária a realização de diligência para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

**91.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

**92.** Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**93.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

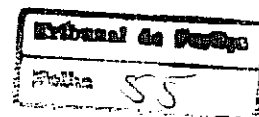
**94.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**95.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**96.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

**97.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**98.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição



do objeto licitado.

**99.** A ata referente à sessão pública deste certame, além da publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico, bem como os atos e os procedimentos relativos aos recursos interpostos e as respostas a eventuais pedidos de esclarecimento serão divulgados, para conhecimento público, na internet no site <http://www.tjgo.jus.br>, na página **Licitação/Relatório 2010**.

**100.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax (0xx62) 3236-3445, ou telefone (0xx62) 3236-3443.

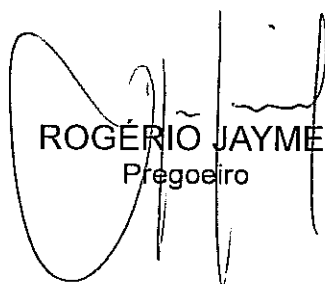
**101.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 3.555/00.

**102.** As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

**103.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

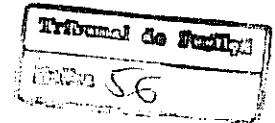
Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 08h00 às 17h00, pelo fax (062) 3236-3445 ou telefone (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

Goiânia, 20 de outubro de 2010.

  
ROGÉRIO JAYME  
Pregoeiro







## ANEXO I

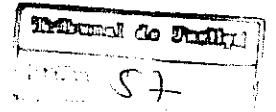
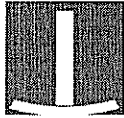
### EDITAL Nº 082 – PREGÃO PRESENCIAL

#### MINUTA CONTRATUAL

Contrato para manutenção dos circuitos fechados de TV (CFTV) dos prédios do Tribunal de Justiça, Varas de Família, Depósito Público, Fóruns de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia e implantação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), na 4ª Vara Cível de Goiânia, na Creche do Tribunal de Justiça, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara Cível de Goiânia, no Protocolo do Tribunal de Justiça e Fórum da cidade de Goiás, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa \_\_\_\_\_.

À vista dos autos nº 3112560/09, 3303586/10, 3127320/09, 3137023/09, 3175791/09, 2926288/09, 2910195/09, 3327566/10, 3305961/10, 3344231/10, 3347052/10 e 3398161/10, e do Despacho Homologatório nº \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, da Licitação nº 082/2010, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, situado na Av. Assis Chateaubriand nº195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Izeccias de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, têm entre si justo e combinado o presente contrato, oriundo da Licitação acima explicitada, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a manutenção dos circuitos fechados de TV (CFTV) dos prédios do Tribunal de Justiça, Varas de Família, Depósito Público, Fóruns de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia e, a implantação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), na 4ª Vara Cível de Goiânia, na Creche do Tribunal de Justiça, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara Cível de Goiânia, no Protocolo do Tribunal de Justiça e Fórum da cidade de Goiás, conforme



especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº082/2010 e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela execução do contrato será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão feitos em até 15 (quinze) dias úteis após a implantação dos serviços/equipamentos licitados e a apresentação de conta acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

**CLÁUSULA QUARTA** - A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho nº \_\_\_\_\_, Elemento(s) de Despesa nº \_\_\_\_\_, conforme nota de empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), constante do vigente orçamento.

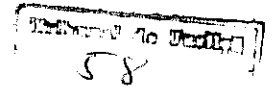
**CLÁUSULA QUINTA** - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- I - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;
- II - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA** - Compete ao **CONTRATANTE**:

- I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços;
- II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços/equipamentos que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;
- III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos, estabelecidas na cláusula quarta;
- IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à



**CONTRATADA**, mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico, as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) calculada e descontada da parcela a vencer.
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

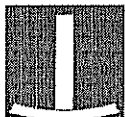
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura do **CONTRATANTE**, como gestor do presente instrumento com o auxílio e supervisão do Departamento de Gestão de Convênios e Contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

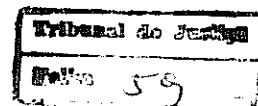
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente termo.

E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação



PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos \_\_\_\_ dias do  
mês de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA  
Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Goiás  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE DA FIRMA)  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

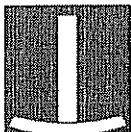


PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 1 - Processo nº3112560</b>		
1	Manutenção do circuito fechado de TV (CFTV) dos prédios do Tribunal de Justiça, Varas de Família, Depósito Público, Fóruns de Goiânia, Anápolis, e Aparecida de Goiânia.	R\$ 11.583,82 ✓
<b>LOTE 2 – Processo nº2926288</b>		
2	Instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV) na 4ª Vara Cível.	R\$ 10.507,10 ✓
<b>LOTE 3 – Processo nº3327566</b>		
3	Instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV) na Creche do Tribunal de Justiça.	R\$ 36.852,34 ✓
<b>LOTE 4 – Processo nº3305961</b>		
4	Instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV) na Biblioteca do Tribunal de Justiça.	R\$ 21.058,28 ✓
<b>LOTE 5 – Processo nº3344231</b>		
5	Instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV) na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia	R\$ 7.030,32 ✓
<b>LOTE 6 – Processo nº3347052</b>		
6	Instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV) no Protocolo do Tribunal de Justiça	R\$ 2.614,88 ✓
<b>LOTE 7 – Processo nº3398161</b>		
7	Instalação de sistema de segurança eletrônica (CFTV) no Fórum da Comarca de Goiás	R\$ 3.336,37 ✓
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 92.983,11</b> ✓

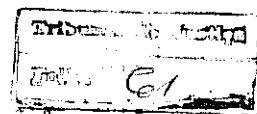
Goiânia, 20 de outubro de 2010

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro



tribunal  
de justiça  
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação



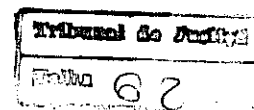
## ANEXO III

EDITAL Nº 082/10 – PREGÃO PRESENCIAL

# ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE OBRAS  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL



**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO**

Serviço: **Manutenção do Circuito Fechado de TV(CFTV)**

Local: **Fórum de Goiânia, Fórum de Anápolis, Fórum de Aparecida de Goiânia, TJ, Vara de Família e Depósito Público**

Data: **Dezembro/2009**

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
<b>A Descrição do Serviço</b>					
1	Fornecimento e instalação de Câmera profissional colorida DayNight fixa de alta resolução CCD 1/3 540 linhas, com lente Varifocal de 2.5/8.0mm auto Iris, com fonte de alimentação, marca Sony ou Pelco.	ud	5,00	695,00	3.475,00
2	Caixa de proteção para câmera profissional	ud	5,00	47,00	235,00
3	Limpeza do conjunto de câmeras tipo speed domme(lentes e caixas de proteção) e focalização das lentes	ud	5,00	50,00	250,00
4	Revisão geral de todas as câmeras instaladas no Fórum de Goiânia, TJ-GO, Vara de Família, Depósito Público, Fórum de Anápolis e Fórum de Aparecida de Goiânia. Incluindo: limpeza do conjunto das câmeras, lentes e caixas, focalização, testes em geral.	cj.	1,00	2.500,00	2.500,00
5	Reparos no botão de pânico(troca de receptor queimado e baterias dos controles) e configuração do sistema de gerenciamento dos botões de pânico existente	ud	3,00	90,00	270,00
6	Reparo na câmera DayNight PELCO(através da autorizada PELCO), incluindo transporte, reparo e instalação. Depósito Público	ud	1,00	180,00	180,00
7	Remanejamento de câmera de segurança(Fórum de Goiânia)	ud	2,00	90,00	180,00
8	Reparo no computador(troca de fonte de energia) de gerenciamento do botão de pânico no prédio da Vara de Família. Reinstalação de software de gerenciamento e configuração.	ud	1,00	150,00	150,00
9	No-break monofásico 1,4KVA, entrada 220V saída 110V, marca SMS ou equivalente(Depósito Público)	ud	1,00	750,00	750,00
<b>Total do Item</b>					<b>7.990,00</b>
<b>B Infra-estrutura</b>					
1	Eletroduto PVC rígido 3/4 ", barra de 3 metros, marca tigre ou equivalente	br	20,00	8,44	168,80
2	Luva de PVC, rígido, 3/4 "	ud	20,00	0,85	17,00
3	Condulet em PVC, com tampa, 3/4"	ud	6,00	7,50	45,00
4	Fio de cobre flexível 2,5mm2	m	200,00	1,48	296,00
5	Acessórios, conectores, terminais etc.	cj.	1,00	250,00	250,00
6	Cabo Coaxial RGC-59+TRIPOLAR	m	600,00	1,75	1.050,00
<b>Total do Item</b>					<b>1.826,80</b>
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					<b>9.816,80</b>
<b>B.D.(18%)</b>					<b>1.767,02</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>					<b>11.583,82</b>

**IMPORTANTE:**

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI E MÃO-DE-OBRA.

2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - A Divisão de Manutenção Predial da Capital encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

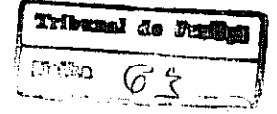
Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Divisão de Manutenção Predial da Capital**  
**Cronograma Fisico-Financeiro**

Serviço: Manutenção do Circuito Fechado de TV(CFTV)  
 Prazo de Execução : 60 dias  
 Local: Fórum de Goiânia, Fórum de Anápolis, Fórum de Aparecida de Goiânia, T.J, Vara Família e Depósito Público  
 Data: Dezembro/2009

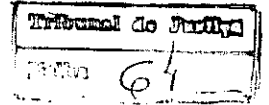
Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)		0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento definitivo
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Manutenção corretiva do sistema de CFTV nos prédios do Fórum de Goiânia, Fórum de Anápolis e Vara de Família.	R\$ 7.990,00	81,39%		50,00%	R\$ 3.995,00	50,00%	R\$ 3.995,00	3ª Parcela
2	Infra-estrutura	R\$ 1.826,80	18,61%		50,00%	R\$ 913,40	50,00%	R\$ 913,40	2ª Parcela
	VALOR TOTAL DO PERÍODO(S/B.D.I)	R\$ 9.816,80				R\$ 4.908,40		R\$ 4.908,40	
	VALOR TOTAL COM BDI(18%)	R\$ 11.583,82	100,00%			R\$ 5.791,91		R\$ 5.791,91	
	DESCONTO EM GARANTIA(5%)	R\$ 579,19				R\$ 289,60		R\$ 289,60	
	VALOR DA PARCELA					R\$ 5.502,32		R\$ 5.502,32	
	PERCENTUAL					47,50%		47,50%	5,00%



Diego Cruz Abrahão  
 Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



MEMORIAL DESCRITIVO  
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV  
PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO

1  
0,

## 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de manutenção e reparos nas câmeras e botões de pânico dos prédios do Fórum de Goiânia, TJ-GO, Fórum de Anápolis e Vara de Família.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG e da NBR 5410, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

## 2 – SERVIÇO: MANUTENÇÃO DO CFTV

### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

#### 2.1) Edifícios:

- Fórum de Goiânia e TJ-GO - End.: Rua 10 nº 150 - Setor Oeste, Goiânia-GO
- Fórum de Anápolis - End.: Rua Senador José Lourenço Dias, nº 1.311 – Centro, Anápolis-GO
- Fórum de Aparecida de Goiânia - End. : Rua Versales, Qd. 03, Lt. 08/14 - Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia-GO
- Depósito Público -- End.: Av. Angélica, s/n, Jardim Bela Vista, GOIÂNIA-GO
- Vara de Família -- End.: Rua 19, Qd. A-18, Lt.06, Setor Oeste, Goiânia-GO

2.2 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

### 3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

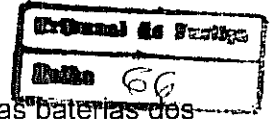
3.2 – Relação e Especificação de Materiais (Orçamento)

### 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO

4.1 – Fazem parte do escopo do projeto:

Relação de problemas a serem reparados

Todas as câmeras de segurança instaladas nos prédios do Fórum de Goiânia, Fórum de Anápolis, Fórum de Aparecida de Goiânia, Vara de Família e Depósito Público devem ser revisadas, incluindo limpeza do conjunto câmera, lente e caixa, focalização e testes em geral.



#### I) Fórum de Goiânia e TJ-GO

a) Botões de Pânico disparados a serem reparados (troca de receptores queimados e das baterias dos transmissores):

- Sala 188 (1º Tribunal do Júri e Gabinete)
- Sala 640, 6º andar (4ª Vara Criminal)
- Diretoria do Fórum (11º andar)

b) Limpeza do conjunto de câmeras Speed Dommé internas e externas (lentes e caixas de proteção) e focalização das lentes;

c) Remanejar câmera do térreo do TJ (dentro da biblioteca) e do subsolo do TJ (saída de veículos);

d) Instalar câmera próximo aos caixas eletrônicos e trocar uma existente no térreo do TJ-GO (antiga)

#### II) Vara de Família

a) Reparar o computador que gerencia o sistema de botão de pânico, incluindo reinstalação do software e configuração do sistema de botão de pânico;

#### III) Fórum de Anápolis

a) Substituição de duas câmeras de segurança queimadas. Instalar Câmera Profissional (7º e 8º andar);

#### IV) Depósito Público

a) Substituir no-break SMS existente;

b) Reparar câmera profissional de segurança queimada. Retirar câmera instalada no Depósito Público, levar à autorizada PELCO para reparos e reinstalar no local.

#### V) Fórum Aparecida de Goiânia

a) Instalar mais uma câmera profissional para atender o estacionamento das motocicletas (área externa) do prédio. A câmera deverá ser instalada no sistema de CFTV existente, utilizando sempre que possível a infraestrutura existente no local.

4.3 – Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 60 dias.

3

4.4 - OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL: Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original. Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores. O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o cliente.

## 5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas na planilha orçamentaria e compatíveis com os equipamentos existente. Os equipamentos e materiais deverão possuir uma garantia de no mínimo 1 ano. Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

### Câmera Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (DayNight)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 540 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 zonas de privacidade ;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;

### **Lente para Câmera de Segurança Tipo Dia/Noite (DayNight)**

- Distancia focal: 2,5 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

### **Caixa de Proteção para Câmera Fixa**

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmara articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado,
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

## **6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :**

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial localizada na "Coordenadoria dos Setores de Obras, Serv., Rec., Mat., e Proj., Especiais", do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então será resolvido formalmente de comum acordo com a fiscalização.

5



6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

## **7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:**

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## **8.0 – DA RESPONSABILIDADE :**

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, dos materiais e equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou aos prédios da comarca do Fórum de Goiânia e Anápolis, Vara de Família, TJ-GO, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

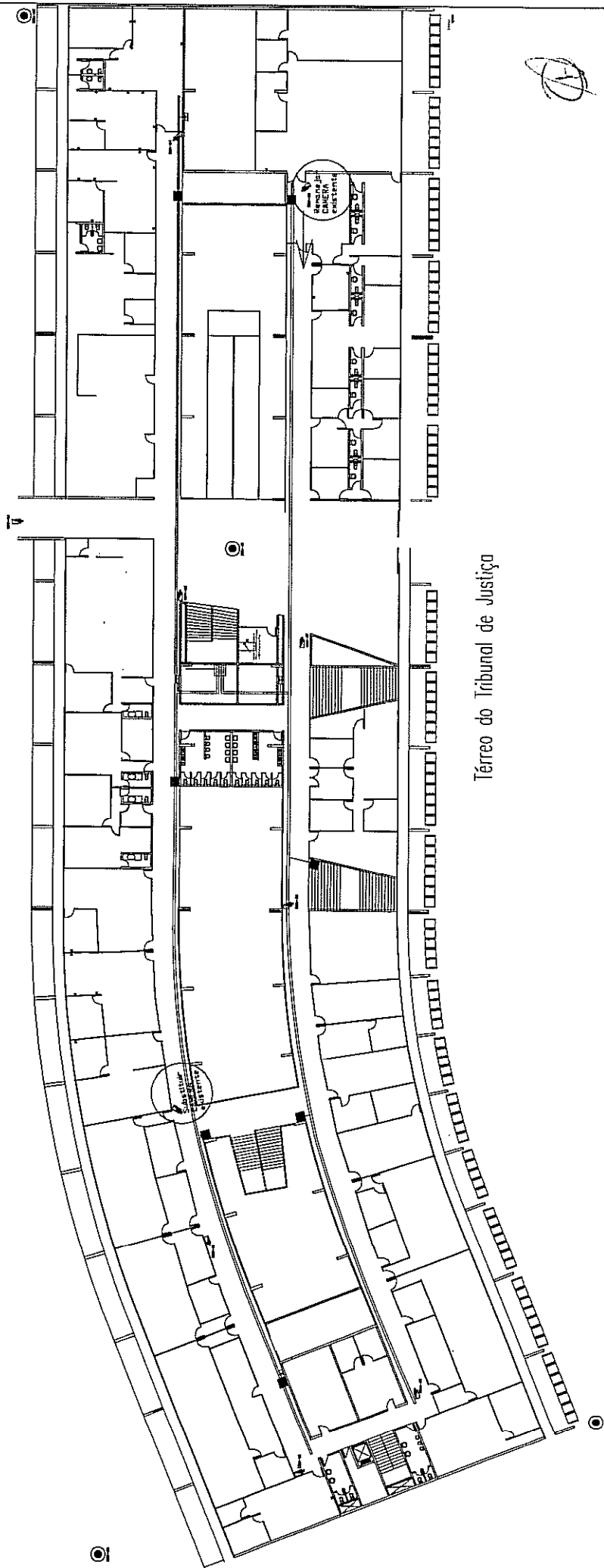
Goiânia, 04 de Dezembro de 2009

---

**Diego Cruz Abrahão**  
**Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO**

6  


# PROJETO DE CFTV



Térreo do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

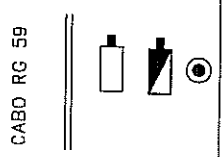
PROJETO DE ...: MANUTENÇÃO DE CFTV  
 CONTEÚDO .....: PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO.....: Tribunal de Justiça  
 ENGENHEIRO.....: DIEGO

ESCALA: S/E  
 ANDAR: TÉRREO  
 DATA: NOV/2009  
 PRANCHA: 1/3

Tribunal de Justiça

### LEGENDA

- CABO RG 59
- CABO COAXIAL CELULAR COM IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS, MODELO RG6-105B DE FAB. TRILOSY, TEMES FIBEX, PIRELLI OU SIMILAR, COMPOSTO POR 67% DE MALHA.
- ELETROCALHÁ LÓGICA EXISTENTE APROVEITAR
- CÂMERA DAY NIGHT, ALTA RESOLUÇÃO, EXISTENTE.
- CÂMERA DAY NIGHT, ALTA RESOLUÇÃO, A SER INSTALADA
- CÂMERA SPEED DOME, ALTA RESOLUÇÃO, EXISTENTE



PROJETO DE CFTV

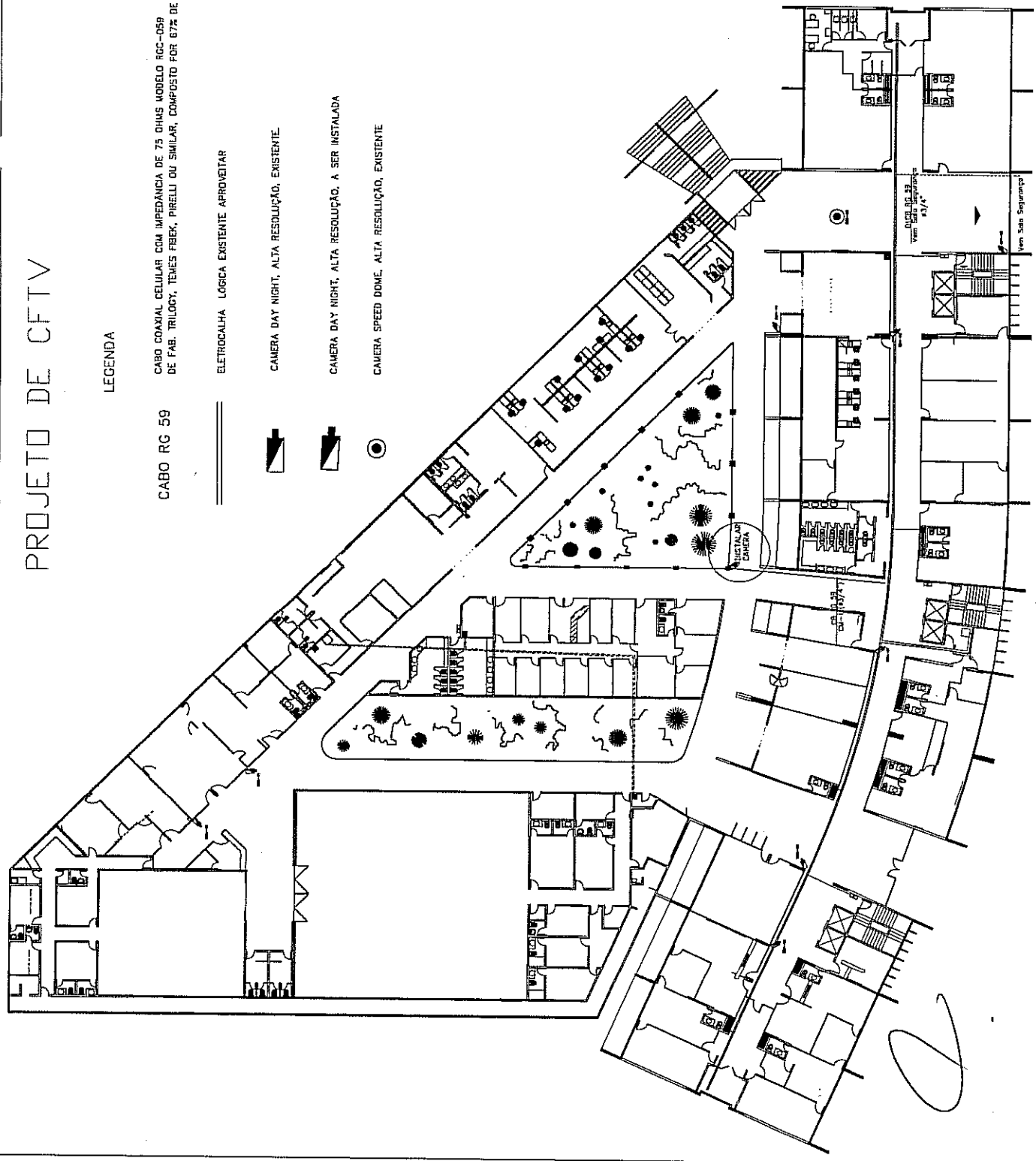
ESCALA: S/E  
 ANDAR: TERREO  
 DATA: NOV/2009  
 PRANCHA: 2/3

PROJETO DE ... MANUTENÇÃO DE CFTV  
 CONTEUDO ... PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO ... FÓRUM  
 PROJETO ... DIEGO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

LEGENDA

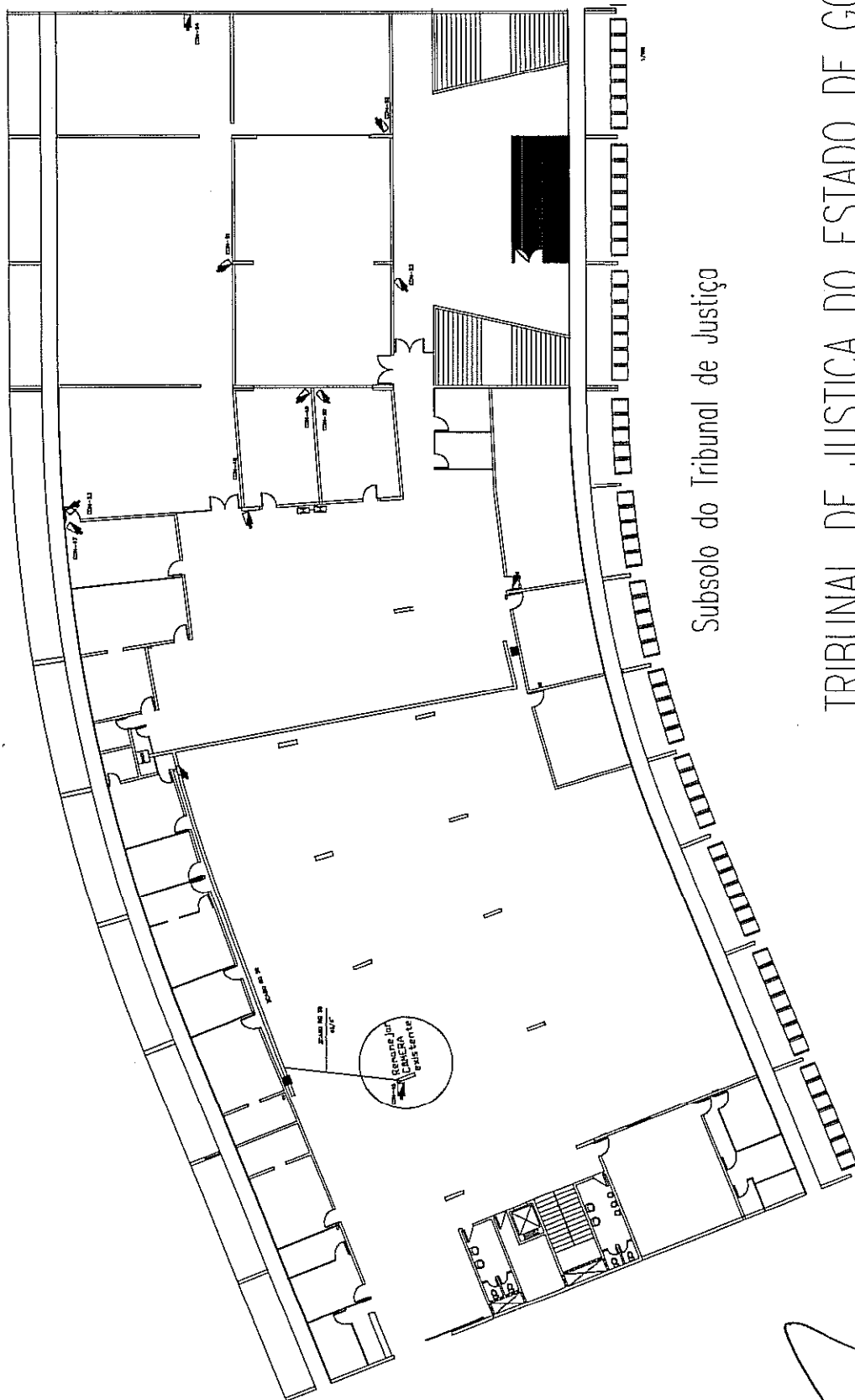
- CABO RG 59
- CABO COAXIAL CELULAR COM IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS MODELO RCC-059 DE FAB. TRILOCY, TEMES FIBEX, PIRELLI OU SIMILAR, COMPOSTO POR 67% DE MALHA.
- ELETROCALHA LÓGICA EXISTENTE, APROVEITAR
- CAMERA DAY NIGHT, ALTA RESOLUÇÃO, EXISTENTE
- CAMERA DAY NIGHT, ALTA RESOLUÇÃO, A SER INSTALADA
- CAMERA SPEED DOME, ALTA RESOLUÇÃO, EXISTENTE



Térreo do Fórum de Goiânia



# PROJETO DE CFTV



Subsolo do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE ...: MANUTENÇÃO DE CFTV

CONTEUDO .....: PLANTA BAIXA

INTERESSADO...: Tribunal de Justiça

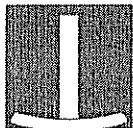
ESCALA: S/E

ANDAR: subsolo

DATA: NOV/2009

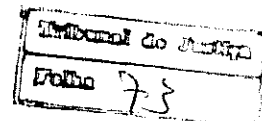
Tribunal de Justiça  
Folha 72

Fo

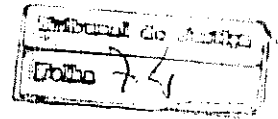


tribunal  
de justiça  
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação



## ITEM 02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE OBRAS  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

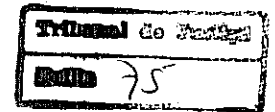
Obra: Instalações de sistema de segurança eletrônica(CFTV)  
Local: 4ª Vara Cível  
Data: Junho/2009

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
<b>A</b>	<b>Circuito fechado de TV(CFTV)</b>				
1	DVR - Gravador Digital de Vídeo: Entrada para 04 câmeras, 500GB de disco para armazenamento (expansível a até 1TB), marca Pelco, Yoko ou VTV	ud	1,00	1.700,00	1.700,00
2	No-break 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	ud	1,00	693,60	693,60
3	Câmera Colorida Fixa de Alta Resolução, modelo EverFocus EQ350AHQ ou equivalente, com Lente Rainbow L358VDC ou equivalente e Fonte de Alimentação Bivolt	ud	4,00	550,00	2.200,00
4	Caixa de proteção para conjunto câmera/lente, uso interno	ud	4,00	42,00	168,00
5	Monitor LCD 19", VGA, áudio/vídeo, tela plana	ud	1,00	600,00	600,00
6	TV LCD 19" com entrada analógica	ud	1,00	900,00	900,00
7	Fio de cobre flexível 2,5mm <sup>2</sup>	m	180,00	1,48	266,40
8	Fita isolante, anti-chama, rolo de 20m, marca 3m ou equivalente	rl	2,00	8,51	17,02
9	Tomada 2P+T de sobrepor, linha X	un	5,00	9,30	46,50
10	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre ou similar	br	20,00	8,44	168,80
11	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre ou similar	ud	10,00	1,51	15,10
12	Cabo coaxial 67% malha	m	250,00	0,90	225,00
13	Conectores, acessórios e identificadores	un	1,00	150,00	150,00
14	Cabo vídeo composto c/ conectores	m	20,00	6,00	120,00
15	Canaleta plástica 2" c/ tampa(HELLERMAN)	m	10,00	13,39	133,90
16	Mão-de-obra para instalação, configuração do sistema e treinamento				1.500,00
<b>Total do Item</b>					<b>8.904,32</b>
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					<b>8.904,32</b>
<b>BDI (18%)</b>					<b>1.602,78</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>10.507,10</b>

**IMPORTANTE:**

- 1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI E MÃO-DE-OBRA.
- 2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.
- 3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.
- 4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.
- 5 - A Divisão de Manutenção Predial encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Divisão de Manutenção Predial da Capital**  
**Cronograma Físico-Financeiro**

**Obra: Instalações de sistema de segurança eletrônica(CFTV)**

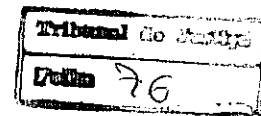
Prazo de Execução : 30 dias.

Local: 4ª Vara Cível, Fórum de Goiânia

Data: Junho/2009

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	0-30 DIAS	
			(%)	(R\$)
1	Sistema de segurança eletrônica(CFTV)	R\$ 8.904,32	100	R\$ 8.904,32
VALOR TOTAL DO PERÍODO		R\$ 8.904,32		
VALOR DO BDI(18%)		R\$ 1.602,78		R\$ 1.602,78
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 10.507,10</b>		
DESCONTO EM GARANTIA(5%)		R\$ 525,35		
VALOR DA PARCELA				R\$ 9.981,74

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

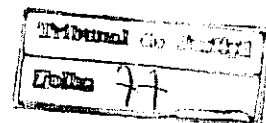
**SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA**

**4ª VARA CÍVEL – FÓRUM DE GOIÂNIA**

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### CFTV



#### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de circuito fechado de TV(CFTV) na escrivania da 4ª Vara Cível, localizada no Fórum de Goiânia, para tal compreende-se: A instalação de toda a infraestrutura do CFTV, instalação de câmeras e de equipamentos de gravação digital de vídeo e a configuração e treinamento do sistema de CFTV.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05), da NBR 5410 e de outras pertinentes ao escopo do projeto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

#### 2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE CFTV NA 4ª VARA CÍVEL – FÓRUM DE GOIÂNIA

##### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Fórum de Goiânia

2.2 - Endereço: Rua 10 nº 150 - Setor Oeste, Goiânia - GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

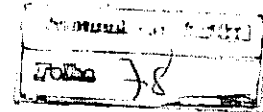
##### 3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento).

3.4 – Cronograma físico-financeiro



## 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

### A) Projeto do CFTV

4.1 – Foram previstas 04 câmeras na escrivania da 4ª Vara Cível distribuídas conforme projeto em anexo, um gravadores de vídeo digital(DVR) com 04 canais, um monitores LCD de 17" e uma TV LCD com entrada analógica. Para a alimentação das câmeras será usado um cabo flexível, 2,5mm<sup>2</sup>, que será interligado ao no-break. Foi previsto também um no-break monofásico de 1,4KVA para todo o sistema de CFTV. O DVR e o monitor de monitoramento serão instalados na sala do escrivão e a TV LCD será instalada no gabinete da juizá, de onde será recebidas as imagens das câmeras.

4.2 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecimento de um projeto executivo.

### B) Obras Cíveis

Após a reforma nas Instalações Elétricas, a pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta.

Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grande modificação. Após a conclusão integral dos serviços, **deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;**

## 5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Os itens a seguir descrevem as características mínimas obrigatórias dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e configurados, devendo a licitante anexar em sua proposta de preço

folders e demais documentação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios. Deverão ser respeitadas as quantidades discriminadas na Planilha Orçamentária Estimativa, constante em Anexo.

### Gravador Digital de Vídeo – DVR

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 04 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1TB internamente;
- Ser do tipo stand alone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação e visualização de até 120 imagens por segundo(30 fps por canal), sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- Gravação de imagens em formato H.264(compressão de vídeo) gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 04 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento, controle remoto ou mouse;
- Possuir software operacional em português;
- Servidor Web integrado para visualização(ethernet);
- Saída de vídeo analógica multiplexada e VGA;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 4 DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;
- Deve ser fornecido com software no idioma em Português.
- Possuir conexão para HD SATA



## Câmara Colorida de Segurança

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 X 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 520 linhas;
- Relação sinal ruído 48 dB ou superior;
- Sincronismo interno ou "line lock";
- Nível de iluminação 0,5 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável ligado/desligado;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Shutter Eletrônico mínimo de 1/50 - 1/60 - 1/100,000 ;
- Possui balanço automático de branco – AWB;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- BLC – Compensação de luz de fundo selecionável ligado/desligado;
- Possuir certificados de qualidade CE e ISO9001.
- Correção Gama pelo menos 0.45;
- Temperatura de operação de 0° até 50°C;
- Dimensões: 51 x 57 x 140,2 mm;
- Consumo: máximo 5W;

## Lente para Câmara de Segurança Colorida

- Tamanho Focal: 3.5~8mm ;
- Máx. Abertura Relativa: 1:1.4 ;
- Iris: F1.4~Approx. F360 ;
- Medidas angulares: 68.9~54.4° a 3.5mm e 33.4~25.4° a 8mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distância focal óptica posterior: 8.5~13.2mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;

- Voltagem de operação: Fechado para Aberto: menos de 3V e Aberto para fechado: Mais que 0.5V;
- Temperatura de operação: -10~+50°C ;
- Montagem: CS ;
- Possuir certificado ISO9001.

### Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado,
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

### Monitor

- Tamanho da Tela 17 Polegadas ;
- Tipo de Tela LCD ;
- Tela Plana ;
- Ângulo de Visão Horizontal 170 Graus ;
- Ângulo de Visão Vertical 170 Graus ;
- Widescreen Sim ;
- Resolução Máxima 1680 x 1050 Pixel ;
- Taxa de Atualização na Resolução Máxima 60 Hz ;
- Dot Pitch 0.28 mm ;
- Número de Cores 16,7 milhões ;
- Brilho 300 cd/m<sup>2</sup> ;
- Contraste 3000:1 ;
- Tempo de Resposta 2 ms;

## **6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :**

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial localizada na "Coordenadoria de Obras" do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então serão resolvidos formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

## **7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:**

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## **8.0 – DA RESPONSABILIDADE :**

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço e dos equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo, da definição da tecnologia aplicada e de defeito de fabricação;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio do Fórum de Goiânia, durante a execução dos trabalhos.

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, quando da licitação, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visite expedido por ela.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

8.5 - A CONTRATADA deverá executar apenas os serviços formalmente autorizados pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a não ser os considerados de emergência. os quais estarão sujeitos a análises e ao julgamento posterior pela FISCALIZAÇÃO quanto à sua real necessidade.

8.6 - A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA por possíveis falhas executivas e suas implicações, próximas ou remotas, perante o Contrato, o Código Civil e outros instrumentos legais existentes.

8.7 - O responsável técnico pela obra e seus encarregados, deverão estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre as obras, tais como a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a FISCALIZAÇÃO reputar necessário conhecer sobre os serviços em execução e suas implicações.

8.8 - A similaridade só será admitida nos casos em que houver comprovadas justificativas técnicas da real necessidade de substituição do material especificado e prévia aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

8.9 - Por se tratar de uma obra de reforma, faz-se necessário, antes do início da execução dos serviços, uma pesquisa de interferência junto à administração local, de modo a assegurar a integridade física das instalações implantadas e seu funcionamento.

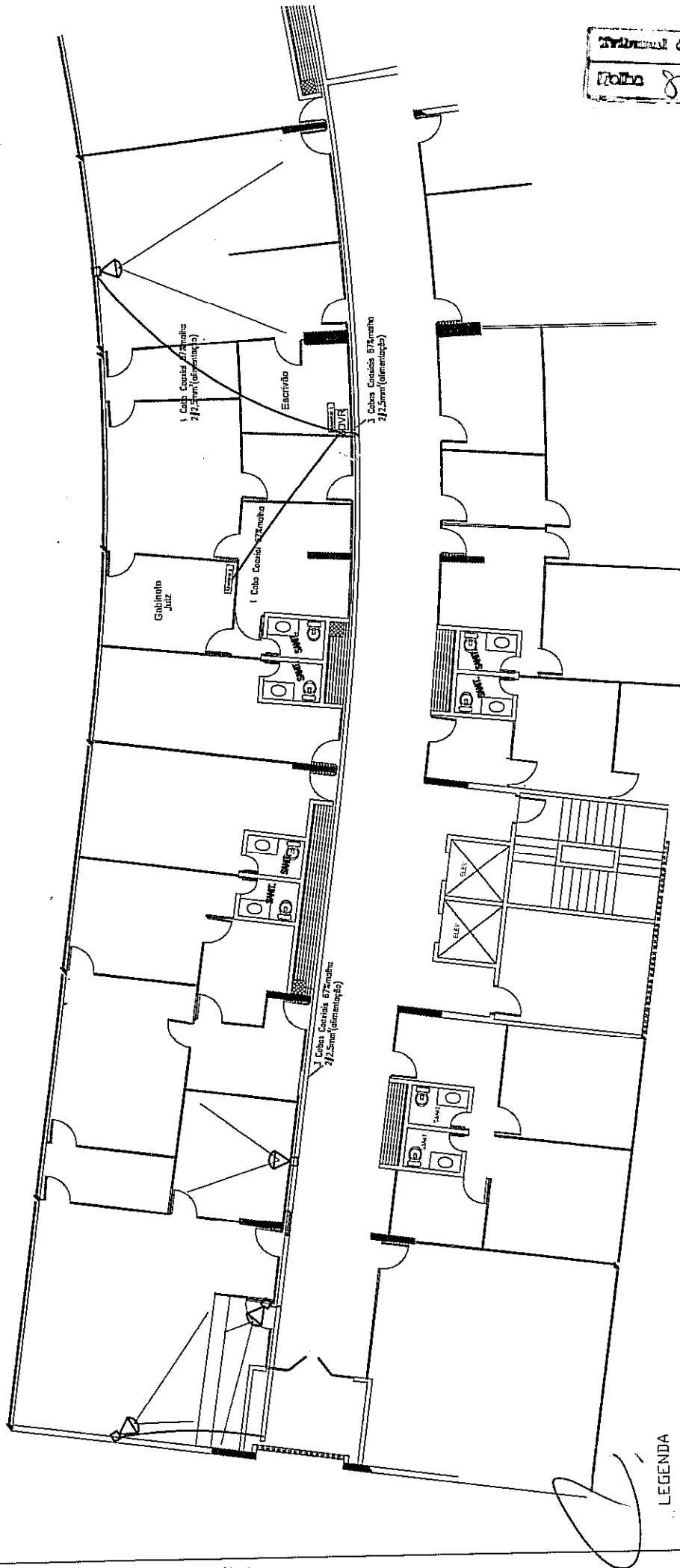
8.10 - O Atestado de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

Goiânia, 23 de Junho de 2009

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



# ANEXO IV



## LEGENDA

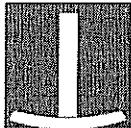
- ELERDUTO POR CIMA DO FORRO DE GESSO COM Cabo coaxial 577mm x 212,5mm e alimentação(cabo paralelo 2#2,5mm<sup>2</sup>)
- ⊠ Câmara CDD COCLR, EM CAIXA 4"x2", A 0,30m Abaixo da teto.
- ⊞ Conlata perfurada, fixada na parede ou divisória p/ descida dos cabos
- Petrolat em PVC, isolado na parede externa, para derivação das tubulações.
- ⊠ Caixa de passagem metálica de sobrepar

Tribunal de Justiça  
Folha 84

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

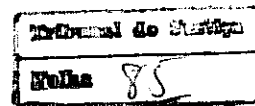
PROJETO DE ... CFTV  
 CONTEUDO ..... PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO ..... 4ª VARA CIVEL  
 ENGENHEIRO ..... DIEGO

ESCALA...: S/E  
 ANDAR: 7º ANDAR  
 DATA...: JUNHO/09  
 PRANCHA...: 01/01



tribunal  
de justiça  
do estado de goias

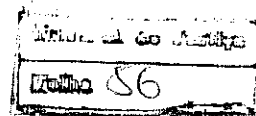
PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação



## ITEM 03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE OBRAS  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV)

Local: Creche do Poder Judiciário, Goiânia-GO

Data: Maio/2010

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unit.	Total(R\$)
<b>A</b>					
<b>CFTV-DIGITAL(Equipamentos)</b>					
1	DVR - Gravador de Vídeo Digital, 240fps, capacidade de 250GB, com entrada para 8 câmeras, modelo Pelco DX4600 ou equivalente	ud	1	5.500,00	5.500,00
2	No-Break 1,4kVA, 220/115V(com banco de baterias para autonomia de 50 minutos)	ud	1	950,00	950,00
3	Câmera tipo speed dome, com resolução horizontal de 470 linhas, Zoom óptico de 18x e Zoom digital de 12x, com acessórios para fixação. Marca Pelco/DD4CBW18-X ou equivalente.	ud	1	7.200,00	7.200,00
4	Caixa de proteção para câmera	ud	1	150,00	150,00
5	Rádio BU/RB-B14-5.8 5.8 GHz, 14 Mbps, com conectores, cabos para instalação e antena. Marca Alvarion/858251 ou equivalente.	ud	2	5.770,00	11.540,00
6	Computador com processador Intel Core 2 Duo E7500 2,66Ghz, placa mãe ASUS P5KPL-AM, memória RAM DDR2 4GB, HD SATA 320GB, Gravador DVD-RW, teclado ABNT, mouse óptico, caixas de som, placa de vídeo GeForce FX 5200 e monitor LCD de 17".	cj.	1	2.950,00	2.950,00
<b>Valor do Item</b>					<b>R\$ 28.290,00</b>
<b>B</b>					
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
1	Recortes em alvenaria, furos mais reconstrução com pintura	m²	2	80,00	160,00
2	Eletroduto PVC 3/4", barra de 3m, com luva de PVC rosqueável, marca Tigre ou similar	Barra	5	9,50	47,50
3	Canaleta plastica c/tampa (HELLERMAN)	m	3	11,70	35,10
4	Condulet de ferro galvanizado de 2" com tampa	ud	5	12,50	62,50
5	Condulet de PVC 3/4" com tomada 2P+T completa	ud	2	10,50	21,00
6	Eletroduto de ferro galvanizado de 12", barra de 3m, com luva, marca Tigre ou similar	Barra	8	8,50	68,00
7	Cabo coaxial 67%malha(75 OHMS)	m	60	1,75	105,00
8	Fio Isolado 750 V, Pirastic 2,5 mm²	m	100	1,48	148,00
9	Caixa 4"x2" com tomada 2P+T, completa.	ud	3	9,50	28,50
10	Acessórios, identificações, anilhas, terminais, isoladores, conectores e etc.	cj	1	150,00	150,00
11	Caixa de passagem 30x30x12cm metálica de sobrepor	ud	2	17,60	35,20
12	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura,colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas(universals 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 6U's	ud	1	280,00	280,00
<b>Valor do Item</b>					<b>R\$ 1.140,80</b>
<b>C</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA</b>					
1	Técnico especializado	mês	1,00	950,00	950,00
2	Eletricista	mês	1,00	850,00	850,00
<b>Valor do Item</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>
<b>Total dos Itens sem BDI</b>					<b>R\$ 31.230,80</b>
<b>VALOR DO BDI(18%)</b>					<b>R\$ 5.621,54</b>
<b>Total dos itens com BDI(18%)</b>					<b>R\$ 36.852,34</b>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI.

2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

5 - A Divisão de Manutenção Predial encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Manutenção Preadial da Capital  
Cronograma Físico-Financeiro

**Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV)**

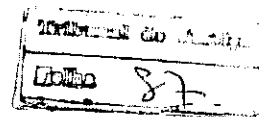
Prazo de Execução : 30 dias

Local: Creche TJ-GO

Data: Maio/2010

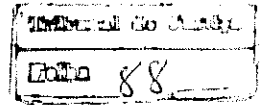
Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		Recebimento definitivo
				(%)	(R\$)	
1	CFTV-DIGITAL(Equipamentos)	R\$ 28.290,00	90,58%	100,00%	R\$ 28.290,00	3ª Parcela
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 1.140,80	3,65%	100,00%	R\$ 1.140,80	
3	ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA	R\$ 1.800,00	5,76%	100,00%	R\$ 1.800,00	
VALOR TOTAL DO PERÍODO(S/B.D.I)		R\$ 31.230,80			R\$ 31.230,80	
VALOR TOTAL COM BDI(18%)		R\$ 36.852,34	100,00%		R\$ 36.852,34	
DESCONTO EM GARANTIA(5%)		R\$ 1.842,62			R\$ 1.842,62	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					R\$ 35.009,73	R\$ 1.842,62
					95,00%	5,00%

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**



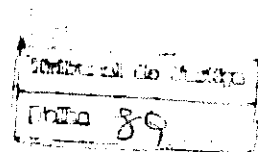
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CFTV)**

**CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO**

*J* 1

# MEMORIAL DESCRITIVO

## SISTEMA DE CFTV



### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de Circuito fechado de TV(CFTV) no prédio da Creche do Poder Judiciário. O projeto compreende-se: instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo (DVRs), monitores, câmeras e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento, a instalação, ampliação ou remanejamento da infraestrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05) e da NBR 5410, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

### 2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV NO PRÉDIO DA CRECHE

#### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Creche do poder Judiciário

2.2 – Endereço: Rua 101A, Lt. 4, Qd.17A, Nº46, Setor Sul , Goiânia-GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

#### 3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

#### 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Foi prevista a instalação de uma câmera tipo speed dome, instalada na cobertura do prédio da creche do TJ-GO, um gravador de vídeo digital(DVR) com 08 canais e um microcomputador. Para a alimentação do sistema de CFTV será usado um no-break monofásico de 1,4KVA, com banco de baterias para autonomia de 50 minutos.

4.2 - O sistema de CFTV da creche deverá ser monitorado na central de segurança do TJ-GO, localizado no prédio do TJ-GO, assim deverá ser instalado uma rede wireless, sistema de rádio-frequência, através de antenas com visada direta, entre os prédios da creche e do TJ-GO. Para compor o sistema será instalado um DVR na sala da Diretoria da Creche, DVR de 8 canais, que, através da rede wireless, deverá transmitir as imagens, com controle total, a um microcomputador instalado na central de segurança do TJ-GO.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecedor de um projeto executivo(as built).
- Fornecedor de garantia por parte da contratada de um ano de todos os equipamentos instalados.

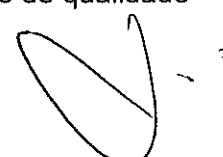
#### Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;

- O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

#### 5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. Os equipamentos deverão vir com garantia de fabrica de 1 ano ou a empresa que fornecer os equipamentos deverá apresentar uma garantia estendida de no mínimo 1 ano. Materiais e equipamentos de qualidade



duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.

### **Gravador Digital de Vídeo – DVR**

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- Possuir software operacional em português;
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;

### **Câmera tipo Speed Dome**

- Colorida Diurna/noturna
- Zoom óptico 18x e Zoom digital 12x

- Formato do sinal NTSC
- Sensibilidade máxima 0,08 lux em 1/1,5 seg (colorido)
- Sistema de varredura Interlaçamento 2:1
- Sensor de imagem
- Resolução horizontal 470 linhas de TV
- Sistema de sincronização Line lock de CA/interno, ajuste de fase via controle remoto, V-Sync
- Line lock de CA/interno, ajuste de fase via controle remoto, V-Sync
- Equilíbrio de branco Automático, com cancelamento manual Automático,
- Controle de íris Automático, com cancelamento manual Automático,
- Controle de ganho Automático/OFF

## 6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

3.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial da Capital localizada na Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então será resolvido formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

## 7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## 8.0 – DA RESPONSABILIDADE :

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, dos materiais e equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou aos prédios da creche e do TJ-GO, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 17 de Maio de 2010

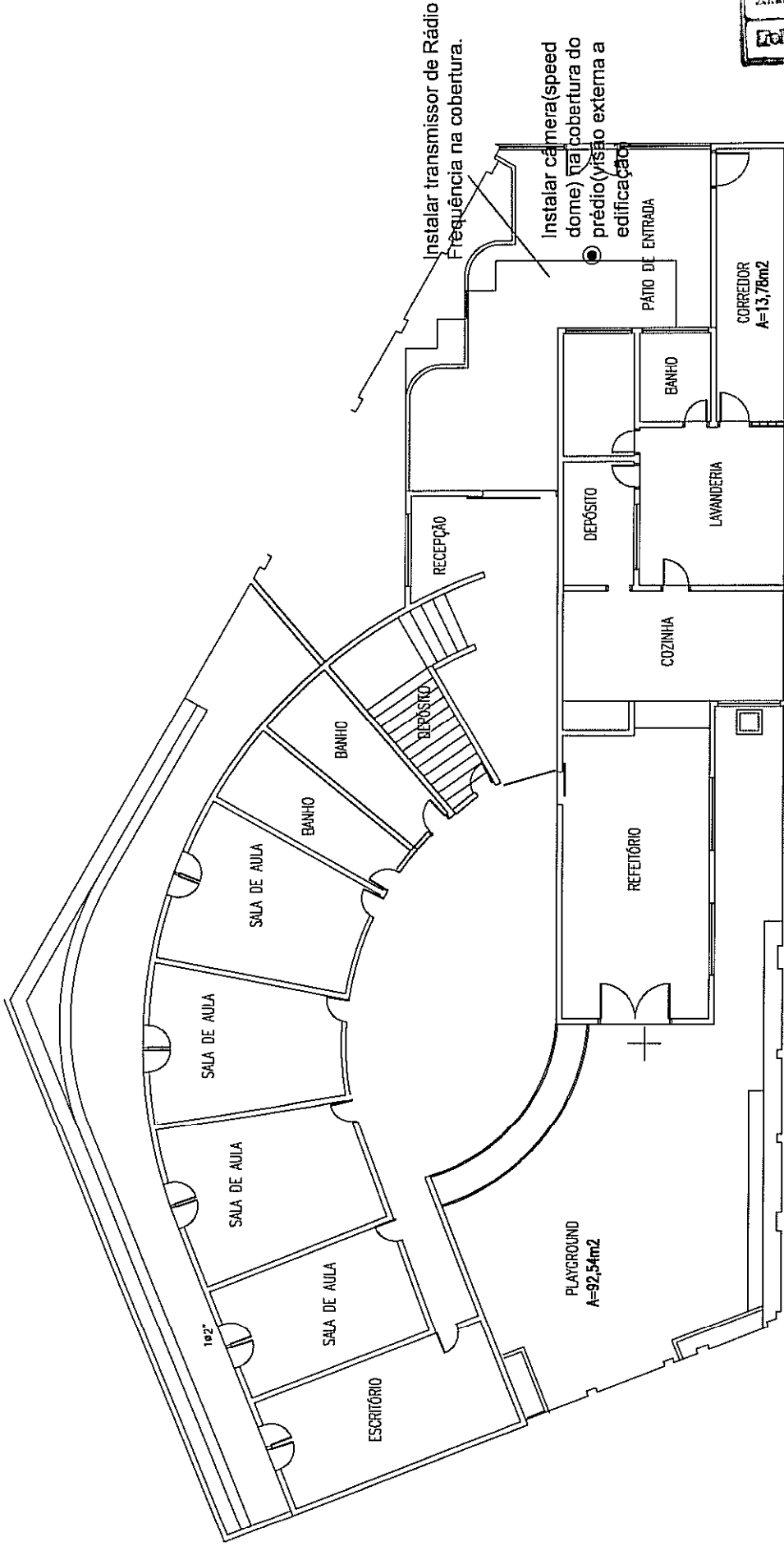
---

**Diego Cruz Abrahão**  
**Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO**



# PROJETO DE CFTV

Monitoramento a distância



## LEGENDA

● CAMERA SPEED DOME, ALTA RESOLUÇÃO.

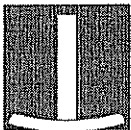
## PAVIMENTO TÉRREO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE ..... CFTV  
CONTEÚDO ..... PLANTA BAIXA/PAV. TÉRREO  
INTERESSADO..... CRECHE DE GOIÂNIA  
ENGENHEIRO..... DIEGO

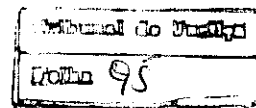
ESCALA..... S/E  
ANDAR: TÉRREO  
DATA.: Maio/2010  
PRANCHA.: 01/01

Observação: A câmera instalada, tipo speed dome, deverá ser monitorada na central de segurança do TJ-GO, através de sistema de rádio-freqüência.



tribunal  
de justiça  
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

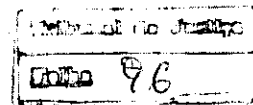


## ITEM 04





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE OBRAS  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV)

Local: Biblioteca do TJ-GO

End.: Av. Assis Chateaubriand N° 195 Setor Oeste, Goiânia-GO

Data: Abril/2010

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Unit.	Total(R\$)
<b>A</b>					
<b>CFTV-DIGITAL(Equipamentos)</b>					
1	DVR - Gravador de Vídeo Digital, 240fps, capacidade de 500GB, com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616, Yoko ou LG	ud	1	8.500,00	8.500,00
2	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2232BW Sync Master ou equivalente	ud	1	990,00	990,00
3	No-Break 1,4kVA, 220/115V, com módulo de baterias para autonomia de 50 minutos a plena carga	ud	1	1.150,00	1.150,00
4	Câmera profissional CCD digital colorida de alta resolução, 1/3", resolução mínima de 540TVL, formato NTSC, nível de iluminação 0,05 lux a F1.2, com lente Varifocal de 2.5/8.0mm auto Iris e fonte de alimentação, marca Sony, Pelco ou everfocus.	ud	3	750,00	2.250,00
5	Caixa de proteção interna para câmera, teto ou parede	ud	3	55,00	165,00
<b>Valor do Item</b>					<b>R\$ 13.055,00</b>
<b>B</b>					
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
1	Serviços de gesso(recortes, reconstituição e pintura)	m²	5	25,00	125,00
2	Eletroduto PVC 3/4", barra de 3m, com luva de PVC rosqueável, marca Tigre ou similar	Barra	17	9,50	161,50
3	Canafeta plastica c/tampa, 2" (HELLERMAN)	m	4	13,50	54,00
4	Condulet de PVC 3/4" com tampa	ud	3	8,50	25,50
5	Condulet de PVC 3/4" com tomada 2P+T completa	ud	3	10,50	31,50
6	Cabo coaxial 67%malha(75 OHMS)	m	610	1,75	1.067,50
7	Fio Isolado 750 V, Pirastic 2,5 mm²	m	580	1,48	858,40
8	Acessórios, identificações, anilhas, terminais, isoladores, conectores e etc.	cj	1	150,00	150,00
9	Caixa de passagem 30x30x12cm metálica de sobrepor	ud	1	17,60	17,60
<b>Valor do Item</b>					<b>R\$ 2.491,00</b>
<b>C</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO E MÃO-DE-OBRA</b>					
1	Técnico especializado	mês	1,00	1.200,00	1.200,00
2	Auxiliar em elétrica	mês	1,00	950,00	950,00
3	A.R.T em função do valor de contrato	ud	1,00	150,00	150,00
<b>Valor do Item</b>					<b>R\$ 2.300,00</b>
<b>Total dos Itens sem BDI</b>					<b>R\$ 17.846,00</b>
<b>VALOR DO BDI(18%)</b>					<b>R\$ 3.212,28</b>
<b>Total dos Itens com BDI(18%)</b>					<b>R\$ 21.058,28</b>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI.

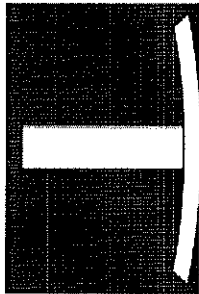
Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

5 - A Divisão de Manutenção Predial da Capital encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

Data: 16 de Abril/2010

Local: Fórum de Goiânia  
Prazo de Execução : 30 dias  
End.: Av. Assis Chateaubriand N° 195 Setor Oeste, Goiânia-GO

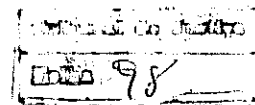
**CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO**

Item	Serviço	Preço Total do Serviço Inicial		Total do Serviço Inicial		0-30 DIAS		Recebimento Definitivo	
		(R\$)	(%)	(%)	(R\$)	1ª Parcela	(R\$)	2ª Parcela	(R\$)
1	Equipamentos	13.055,00	73,15%	100,00%	13.055,00				
2	Infraestrutura	2.491,00	13,96%	100,00%	2.491,00				
3	Administração e Mão-de-Obra	2.300,00	12,89%	100,00%	2.300,00				
<b>VALOR TOTAL(S/ BDI)</b>		<b>17.846,00</b>			<b>17.846,00</b>				
<b>VALOR DO BDI(18%)</b>		<b>3.212,28</b>			<b>3.212,28</b>				
<b>DESCONTO EM GARANTIA (5%)</b>		<b>1.052,91</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>21.058,28</b>	100,00%						
<b>VALOR DA PARCELA PERCENTUAL</b>					<b>R\$ 20.005,37</b>	<b>95,00%</b>	<b>R\$ 1.052,91</b>	<b>5,00%</b>	

Eng.º Diego Cruz Abrahão  
CREA nº 14097/D - GO

Tribunal de Justiça  
Data 97

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**SISTEMA DE CFTV**



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de Circuito fechado de TV(CFTV) na biblioteca do Tribunal de Justiça de Goiás. O projeto compreende-se: instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo (DVRs), monitores, câmeras e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento, a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05), da NBR 5410, bem como das demais normas pertinentes ao assunto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

## **2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV**

### **2.0 - DADOS BÁSICOS:**

2.1 - Edifício: Tribunal de Justiça de Goiás

2.2 – Endereço: Av. Assis Chateaubriand Nº 195 Setor Oeste, Goiânia-GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

### **3.0 – DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

#### 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Foi prevista a instalação de 03 câmeras de CFTV na biblioteca do TJ, distribuídas conforme projeto em anexo, foi previsto ainda um gravador de vídeo digital(DVR) com 16 canais, 01 monitor LCD de 22". Para a alimentação das câmeras será usado fio flexível de 2,5mm<sup>2</sup> ligados a um no-break monofásico de 1,4KVA, com banco de baterias para autonomia de 50 minutos, onde será interligado também o DVR.

4.2 - As câmeras e o DVR instalados deverão ser interligados ao sistema de CFTV existente no prédio do TJ, sala de segurança, devendo ser instalada toda a infraestrutura para seu adequado funcionamento, mantendo sempre o padrão de identificação e das instalações existentes no local.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecedor de um projeto executivo(as built): Deverá ser entregue a Contratante um projeto executivo que represente fielmente toda a infraestrutura instalada, inclusive trajetórias de tubulações e cabos, suas dimensões, posição das câmeras instaladas e caixas de passagem.

#### 4.4 – Garantia dos serviços:

- Os serviços executados pela Contratada deverão contar com garantia, contra falhas de execução, pelo período de um ano, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.
- Os equipamento fornecidos e instalados deverão contar com uma garantia, na modalidade "balcão", de no mínimo 5 anos para as câmeras instaladas e 1 ano para os demais equipamentos.

#### Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;

- O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

**4.5 – Normas Técnicas:** Deverão ser observadas e seguidas as normas abaixo relacionadas, referente aos serviços a serem executados:

**ABNT NBR14.565** – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada.

**ANSI TIA/EIA-568-B2** – Commercial Building Telecommunications Cabling Standard.

**ANSI TIA/EIA-758** – Customer-Owned Outside Plant Telecommunications Cabling Standard.

**ABNT NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

**Ministério do Trabalho NR 10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

## **5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:**

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. Os Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados. As licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preço, folders e documentos que comprovem os requisitos mínimos obrigatórios dos seus equipamentos.

### **Gravador Digital de Vídeo – DVR**

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- **Possuir software operacional em português;**
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;



- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;

### **Câmera Colorida de Segurança**

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução horizontal mínima de 540 linhas;
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação mínima 0,05 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;

### **Lente para Câmera de Segurança**

- Distância focal: 2,5 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

### **Caixa de Proteção para Câmera Fixa**

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

## **6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :**

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial da Capital localizada na Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então será resolvido formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

## **7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:**

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## **8.0 – DA RESPONSABILIDADE :**

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, dos materiais e equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, exceto para as câmeras que deverão possuir um garantia de 5 anos, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio do TJ-GO, durante a execução dos trabalhos;



8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 9 de Abril de 2010

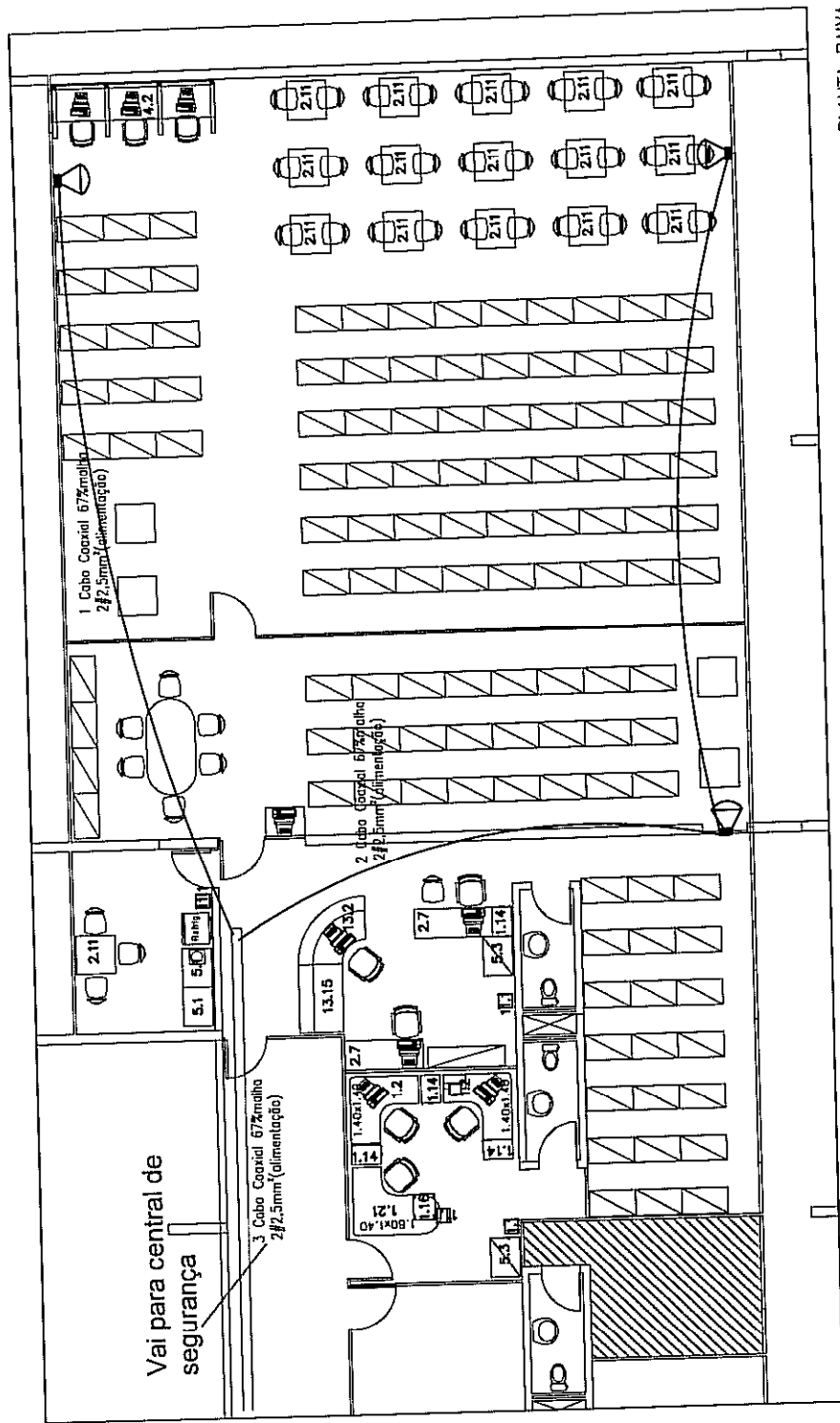
---

**Diego Cruz Abrahão**  
**Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO**





PROJETO DE CFTV(CIRCUITO FECHADO DE TV)



PLANTA BAIXA

104

LEGENDA

- Eletroduto acima do forro de gesso com Cabo coaxial 67% malha e alimentação(fio flexível 2#2,5mm<sup>2</sup>)
- Câmera profissional CCD COLOR, alta resolução, em caixa 4"x2", A 0,30m Abaixo da teta.
- Carateia perfurada, fixada na parede p/ descida dos cabos
- Petrolat de PVC instalada acima do forro de gesso
- Caixa de passagem metálica de sobrepor
- Eletrocalha existente acima do forro de gesso.

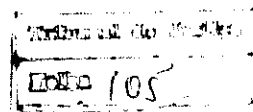
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

PROJETO DE ... CFTV-Circuito fechado de TV  
 CONTEUDO..... LAYOUT  
 INTERESSADO..... BIBLIOTECA  
 ENGENHEIRO..... DIEGO  
 ESCALA..... S/ ESCALA  
 ANDAR..... TERREO-T.J.  
 PRANCHA..... 01/01  
 DATA..... ABRIL/2010



tribunal  
de justiça  
do estado de goias

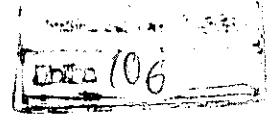
PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação



## ITEM 05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE OBRAS  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Serviço: Remanejamento e instalação de câmeras do circuito fechado de TV(CFTV)

Local: 1ª Vara Cível(Fórum de Goiânia)

End.: Rua 10, nº 150 - Setor Oeste, Goiânia-GO

Data: Abril/2010

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Unit.	Total(R\$)
<b>A</b>	<b>CFTV-DIGITAL(Equipamentos)</b>				
1	Câmera profissional CCD digital colorida de alta resolução , 1/3", resolução mínima de 540TVL, formato NTSC, nível de iluminação 0,012 Lux/F1.2, com lente Varifocal de 2.5/8.0mm auto Iris e fonte de alimentação, marca everfocus, modelo 36S85H-K-W ou equivalente.	ud	2	750,00	1.500,00
2	Mini-câmera DAY/NIGHT, sensor de imagem CCD COLOR 1/3", resolução 520 linhas, lente 3,6MM, iluminação mínima 0,2LUX, com fonte de alimentação 110/220. Marca seco ou equivalente	ud	2	250,00	500,00
3	Caixa de proteção interna para câmera, teto ou parede	ud	4	55,00	220,00
	<b>Valor do Item</b>				<b>R\$ 2.220,00</b>
	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
1	Serviços de gesso(recortes, reconstituição e pintura)	Conj	1	250,00	250,00
2	Eletroduto PVC 3/4", barra de 3m, com luva de PVC rosqueável, marca Tigre ou similar	Barra	10	9,50	95,00
3	Canaleta plastica c/tampa, 2" (HELLERMAN)	m	3	13,50	40,50
4	Condulet de PVC 3/4" com tomada 2P+T completa	ud	4	10,50	42,00
5	Cabo coaxial RG59(75 OHMS)	m	400	1,75	700,00
6	Fio flexível 750 V, 2,5 mm²	m	480	1,48	710,40
7	Acessórios, identificações, anilhas, terminais, isoladores, conectores e etc.	cj	1	150,00	150,00
	<b>Valor do Item</b>				<b>R\$ 1.987,90</b>
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MÃO-DE-OBRA</b>				
1	Técnico especializado	mês	1,00	1.100,00	1.100,00
2	Eletricista	mês	1,00	650,00	650,00
	<b>Valor do Item</b>				<b>R\$ 1.750,00</b>
	<b>Total dos Itens sem BDI</b>				<b>R\$ 5.957,90</b>
	<b>VALOR DO BDI(18%)</b>				<b>R\$ 1.072,42</b>
	<b>Total dos Itens com BDI(18%)</b>				<b>R\$ 7.030,32</b>

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI.

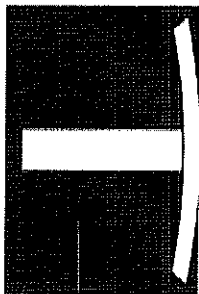
2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo , Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, CARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

5 - A Divisão de Manutenção Predial da Capital encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

**Serviço:** Remanejamento e instalação de câmeras do circuito fechado de TV(CFTV)  
**Local:** 1ª Vara Cível(Fórum de Goiânia)  
**Prazo de Execução :** 30 dias  
**End.:** Rua 10, nº 150 - Setor Oeste, Goiânia-GO  
**Data:** Abril/2010

**CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO**

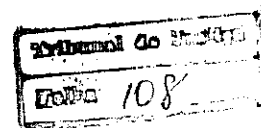
Item	Serviço	Preço Total do Serviço Inicial		Total do Serviço Inicial		0-30 DIAS		Recebimento Definitivo	
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	1ª Parcela	2ª Parcela	(R\$)	(%)
1	Equipamentos	2.220,00	37,26%	2.220,00	100,00%	2.220,00			
2	Infraestrutura	1.987,90	33,37%	1.987,90	100,00%	1.987,90			
3	Administração e Mão-de-Obra	1.750,00	29,37%	1.750,00	100,00%	1.750,00			
	<b>VALOR TOTAL(S/ BDI)</b>	<b>5.957,90</b>		<b>5.957,90</b>		<b>5.957,90</b>			
	<b>VALOR DO BDI(18%)</b>	<b>1.072,42</b>		<b>1.072,42</b>		<b>1.072,42</b>			
	<b>DESCONTO EM GARANTIA (5%)</b>	<b>351,52</b>							
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.030,32</b>	<b>100,00%</b>						
	<b>VALOR DA PARCELA PERCENTUAL</b>					<b>R\$ 6.678,81</b>	<b>95,00%</b>	<b>R\$ 351,52</b>	<b>5,00%</b>

Eng°. Diego Cruz Abrahão  
CREA nº 14097/D - GO

Tribunal de Justiça  
Folha 107

# MEMORIAL DESCRITIVO

## SISTEMA DE CFTV



### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação e remanejamento de câmeras de segurança do circuito fechado de TV(CFTV) existente na 1ª Vara Cível do Fórum de Goiânia. O projeto compreende-se: configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo, instalação e configuração de câmeras e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento, a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05), da NBR 5410, bem como das demais normas pertinentes ao assunto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

### 2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV

#### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Tribunal de Justiça de Goiás

2.2 – Endereço: Rua 10, nº 150 - Setor Oeste , Goiânia-GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

#### 3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

#### 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – A contratada deverá remanejar as câmeras de segurança existentes e o computador, responsável pelo gerenciamento do sistema de CFTV, nos locais indicados no projeto em anexo. Foi previsto a instalação de duas câmeras profissionais no atendimento da escrivania e seis mini-câmeras distribuídas conforme projeto. Deverá ser aproveitado, quando possível, as câmeras e a infraestrutura existente. O sistema é composto de 8 câmeras de segurança, sendo duas mini-câmeras e seis câmeras profissionais, um nobreak de 1,4KVA, monitor e computador com placa de captura de imagem(geovision).

4.2 – Toda a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento do sistema de CFTV deverá ser executada pela Contratada, mantendo sempre o padrão de identificação e das instalações existentes no local. A Contratada deverá retirar toda a infraestrutura(cabos, eletrodutos, caixas, etc) existente, quando não aproveitados.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infraestrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecedor de um projeto executivo(as built): Deverá ser entregue a Contratante um projeto executivo que represente fielmente toda a infraestrutura instalada, inclusive trajetórias de tubulações e cabos, suas dimensões, posição das câmeras instaladas e caixas de passagem.

#### 4.4 – Garantia dos serviços:

- Os serviços executados pela Contratada deverão contar com garantia, contra falhas de execução, pelo período de um ano(12 meses), contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.
- Os equipamento fornecidos e instalados deverão contar com uma garantia, na modalidade "balcão", de no mínimo 5 anos(60 meses) para as câmeras fornecidas e instaladas e 1 ano(12 meses) para os demais equipamentos fornecidos e instalados.

#### Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em

concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;

**4.5 – Normas Técnicas:** Deverão ser observadas e seguidas as normas abaixo relacionadas, referente aos serviços a serem executados:

**ABNT NBR14.565** – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada.

**ANSI TIA/EIA-568-B2** – Commercial Building Telecommunications Cabling Standard.

**ANSI TIA/EIA-758** – Customer-Owned Outside Plant Telecommunications Cabling Standard.

**ABNT NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão


**Ministério do Trabalho NR 10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

## **5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:**

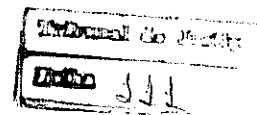
Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. Os Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados. As licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preço, folders e documentos que comprovem os requisitos mínimos obrigatórios dos seus equipamentos.

### **Câmera Segurança Profissional**

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução horizontal mínima de 540 linhas;
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação mínima 0,012 Lux/F1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C;

 3

- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;



### **Lente para Câmera Profissional**

- Distância focal: 2,5 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

### **Caixa de Proteção para Câmera Fixa**

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

## **6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :**

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial da Capital localizada na Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então será resolvido formalmente de comum acordo com a fiscalização.

4



6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

## **7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:**

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## **8.0 – DA RESPONSABILIDADE :**

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, dos materiais e equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, exceto para as câmeras que deverão possuir um garantia de 5 anos, contra qualquer defeito recorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio Fórum de Goiânia, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 23 de Abril de 2010

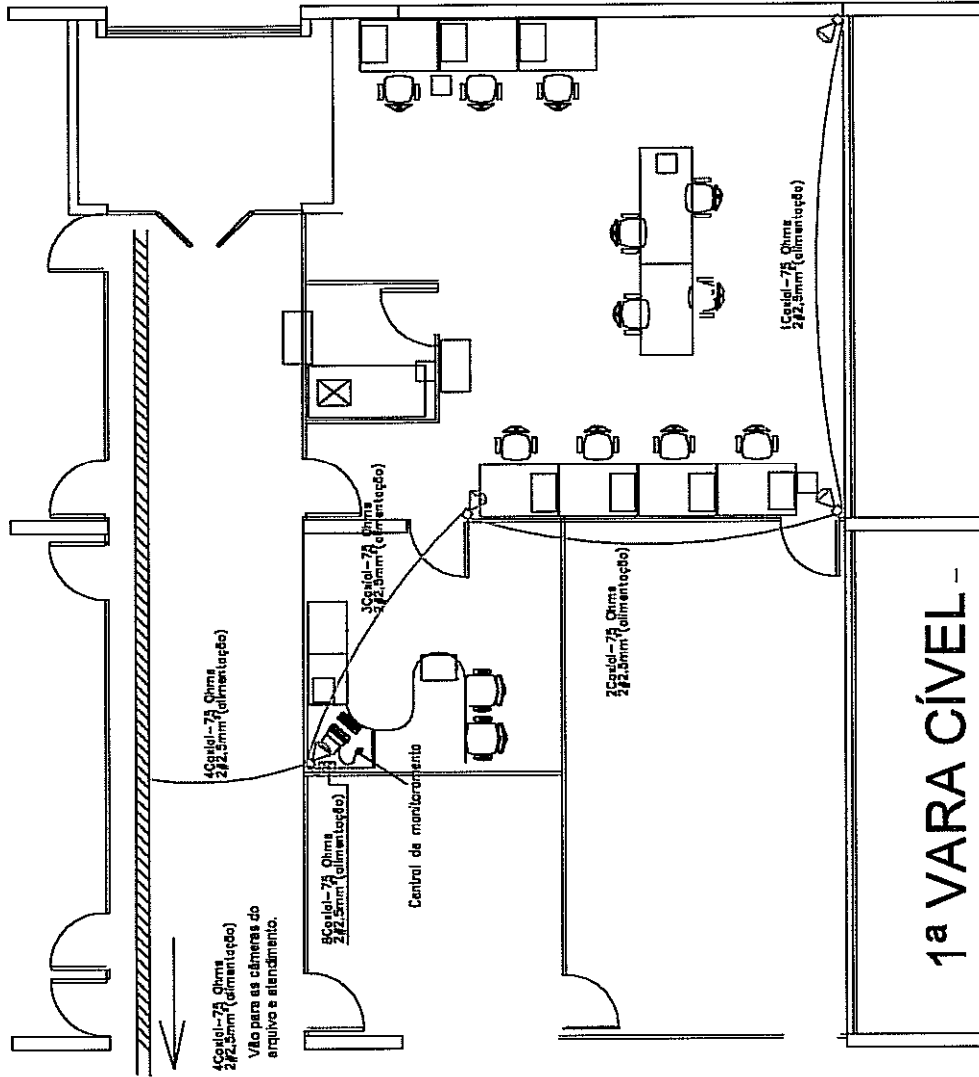
---

**Diego Cruz Abrahão**  
**Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO**









5

# Instalação do CFTV



## LEGENDA:

-  Câmera profissional CCD 1/3" colorida de alta resolução(540 linhas) a ser instalada
-  Mini-câmera colorida existente ou nova a ser remanejada no local indicado.
-  Canaleta plástica, 2", de sobrepôr.
-  Cabo coaxial RG59(75 Ohms)
-  Eletrocalha metálica no etreforro existente
-  Computador com placa de captura de vídeo(geovision) existente a ser remanejado no local indicado.

**1ª VARA CÍVEL -  
ESCRIVANIA / APOIO**

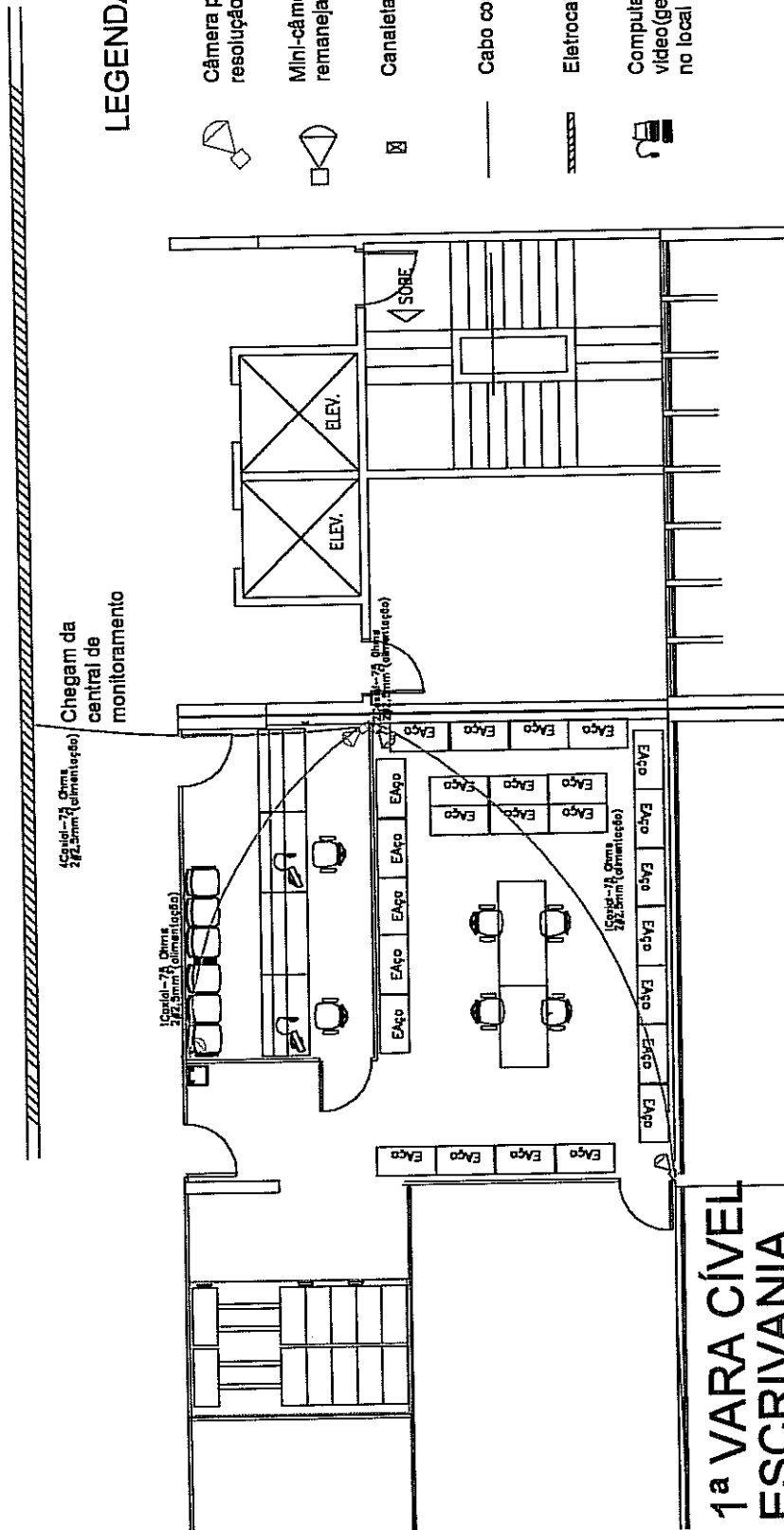
Arquivo do Projeto:  
CFTV 1/2

PROJETO DE ...: CIRCUITO FECHADO DE TV  
 CONTEÚDO .....: PLANTA BAIXA/ LAY-OUT - 1ª VARA CÍVEL  
 INTERESSADO.....: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 ENGENHEIRO.....: DIEGO







ESCALA....: sem escala  
 ANDAR: 7  
 DATA.: 04/2010

2/2

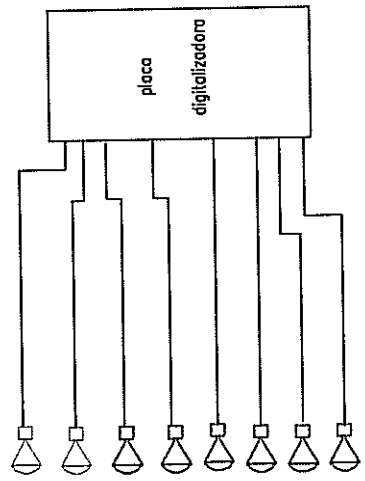
# Instalação do CFTV



## LEGENDA:

-  Câmera profissional CCD 1/3" colorida de alta resolução (540 linhas) a ser instalada
-  Mini-câmera colorida existente ou nova a ser remanejada no local indicado.
-  Canaleta plástica, 2", de sobrepôr.
-  Cabo coaxial RG59(75 Ohms)
-  Eletrocalha metálica no etrefero existente
-  Computador com placa de captura de vídeo(geovision) existente a ser remanejado no local indicado.

## DIAGRAMA



**1ª VARA CÍVEL  
ESCRIVANIA**

Arquiteto do Brasil  
1000 1/1

PROJETO DE ...: CIRCUITO FECHADO DE TV  
 CONTEUDO ...: PLANTA BAIXA/ LAY-OUT- 1ª VARA CIVEL  
 INTERESSADO...: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 ENGENHEIRO.....: DIEGO

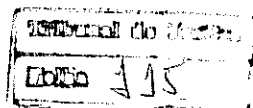
ESCALA...: SEM ESCALA  
 ANDAR: 7  
 DATA.: 04/2010

1/2



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação



## ITEM 06





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE OBRAS  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Serviço: Instalação de circuito fechado de TV(CFTV)

Local: Divisão de Protocolo-TJ

End.: Av. Assis Chateaubriand Nº 195 Setor Oeste, Goiânia-GO

Data: Maio/2010

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Unit.	Total(R\$)
<b>A</b>					
CFTV-DIGITAL(Equipamentos)					
1	Câmera profissional CCD digital colorida de alta resolução , 1/3", resolução mínima de 540TVL, formato NTSC, nível de iluminação 0,05 lux a F1.2(colorida), com lente Varifocal de 2.5/8.0mm auto Iris, foco manual e fonte de alimentação. Marca Sony, Pelco, everfocus ou samsung.	ud	1	750,00	750,00
2	Suporte para câmera no teto ou parede, interno.	ud	1	35,00	35,00
Valor do Item					R\$ 785,00
<b>B</b>					
INFRAESTRUTURA					
1	Eletroduto PVC 3/4", barra de 3m, com luva de PVC rosqueável, marca Tigre ou similar	Barra	4	8,50	34,00
2	Condulet de PVC 3/4" com tampa	ud	1	6,50	6,50
3	Condulet de PVC 3/4" com tomada 2P+T completa	ud	1	10,50	10,50
4	Cabo RG59,cabo coaxial 67%malha(75 OHMS)	m	120	1,75	210,00
5	Fio isolado 750 V, Pirastic 2,5 mm²	m	360	1,00	360,00
6	Acessórios, Identificações, anilhas, terminais, Isoladores, conectores e etc.	cj	1	50,00	50,00
Valor do Item					R\$ 671,00
<b>C</b>					
ADMINISTRAÇÃO E MÃO-DE-OBRA					
1	Serviços de gesso(recortes, reconstituição e pintura)	cj.	1	110,00	110,00
2	Técnico especializado/eletricista	mês	1,00	650,00	650,00
Valor do Item					R\$ 760,00
Total dos itens sem BDI					R\$ 2.216,00
VALOR DO BDI(18%)					R\$ 398,88
Total dos Itens com BDI(18%)					R\$ 2.614,88

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI.

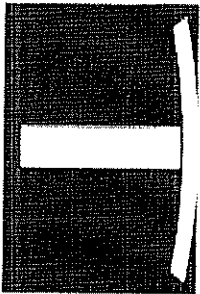
2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo , Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.

3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.

4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.

Divisão de Manutenção Predial da Capital encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

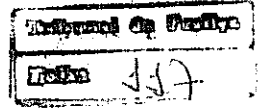
Local: Divisão de Protocolo-TJ  
Prazo de Execução : 30 dias  
End.: Av. Assis Chateaubriand Nº 195 Setor Oeste, Goiânia-GO

Data: Maio/2010

**CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO**

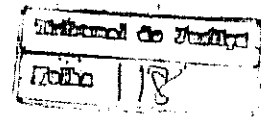
Item	Serviço	Preço Total do Serviço Inicial		Total do Serviço Inicial		0-30 DIAS		Recebimento Definitivo	
		(R\$)	(%)	(%)	(R\$)	1ª Parcela	2ª Parcela	(R\$)	(R\$)
1	Equipamentos	785,00	35,42%	100,00%	785,00				
2	Infraestrutura	671,00	30,28%	100,00%	671,00				
3	Administração e Mão-de-Obra	760,00	34,30%	100,00%	760,00				
<b>VALOR TOTAL(S/ BDI)</b>		<b>2.216,00</b>			<b>2.216,00</b>				
<b>VALOR DO BDI(18%)</b>		<b>398,88</b>			<b>398,88</b>				
<b>DESCONTO EM GARANTIA (5%)</b>		<b>130,74</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.614,88</b>	<b>100,00%</b>						
<b>VALOR DA PARCELA PERCENTUAL</b>					<b>R\$ 2.484,14</b>	<b>95,00%</b>		<b>R\$ 130,74</b>	<b>5,00%</b>

Engº. Diego Cruz Abrahão  
CREA nº 14097/D - GO



# MEMORIAL DESCRITIVO

## SISTEMA DE CFTV



### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalação de Circuito fechado de TV(CFTV) na Divisão de Protocolo do Tribunal de Justiça de Goiás. O projeto compreende-se: instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo (DVRs), monitores, câmeras e demais elementos necessários para integração do sistema. Faz parte ainda do escopo de fornecimento, a instalação, ampliação ou remanejamento da infra-estrutura de cabos e dutos necessários para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05), da NBR 5410, bem como das demais normas pertinentes ao assunto, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

### 2 – SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV

#### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Tribunal de Justiça de Goiás

2.2 – Endereço: Av. Assis Chateaubriand Nº 195 Setor Oeste, Goiânia-GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

#### 3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.

3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento) e cronograma

#### 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Foi prevista a instalação de 01 câmera de segurança na Divisão de Protocolo do TJ, distribuída conforme projeto em anexo, que deverá ser interligada ao sistema de CFTV existente.

4.2 - A câmeras instalada deverá ser interligada ao sistema de CFTV existente no prédio do TJ, sala de segurança, devendo ser instalada toda a infraestrutura para seu adequado funcionamento, mantendo sempre o padrão de identificação e das instalações existentes no local.

4.3 - Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infraestrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento para os usuários do sistema.
- Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso.
- Fornecedor de um projeto executivo(as built): Deverá ser entregue a Contratante um projeto executivo que represente fielmente toda a infraestrutura instalada, inclusive trajetórias de tubulações e cabos, suas dimensões, posição das câmeras instaladas e caixas de passagem.

#### 4.4 – Garantia dos serviços:

- Os serviços executados pela Contratada deverão contar com garantia, contra falhas de execução, pelo período de um ano, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.
- Os equipamento fornecidos e instalados deverão contar com uma garantia, na modalidade "balcão", de no mínimo 5 anos para as câmeras instaladas e 1 ano para os demais equipamentos.

#### Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;

- O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;



**4.5 – Normas Técnicas:** Deverão ser observadas e seguidas as normas abaixo relacionadas, referente aos serviços a serem executados:

**ABNT NBR14.565** – Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada.

**ANSI TIA/EIA-568-B2** – Commercial Building Telecommunications Cabling Standard.

**ANSI TIA/EIA-758** – Customer-Owned Outside Plant Telecommunications Cabling Standart.

**ABNT NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

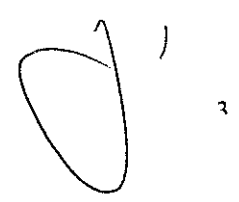
**Ministério do Trabalho NR 10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

## **5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:**

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentaria. Os Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados. As licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preço, folders e documentos que comprovem os requisitos mínimos obrigatórios dos seus equipamentos.

### **Gravador Digital de Vídeo – DVR**

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente; Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- **Possuir software operacional em português;**
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;



- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;

### **Câmera Colorida de Segurança**

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução horizontal mínima de 540 linhas;
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação mínima 0,05 lux F.1.2(colorida) ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter;
- Aceita lentes C/CS, auto-iris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de  $-10^{\circ}$  até  $50^{\circ}\text{C}$ ;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;

### **Lente para Câmera de Segurança**

- Distância focal: 2,5 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação:  $-10 \sim +50^{\circ}\text{C}$  ;
- Montagem: CS.

### **Caixa de Proteção para Câmera Fixa**

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

## **6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :**

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial da Capital localizada na Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então será resolvido formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando à empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

## **7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:**

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## **8.0 – DA RESPONSABILIDADE :**

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, dos materiais e equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, exceto para as câmeras que deverão possuir um garantia de 5 anos, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio do TJ-GO, durante a execução dos trabalhos;



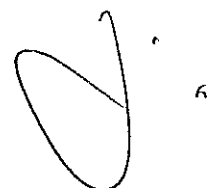
8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela; quando da licitação.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

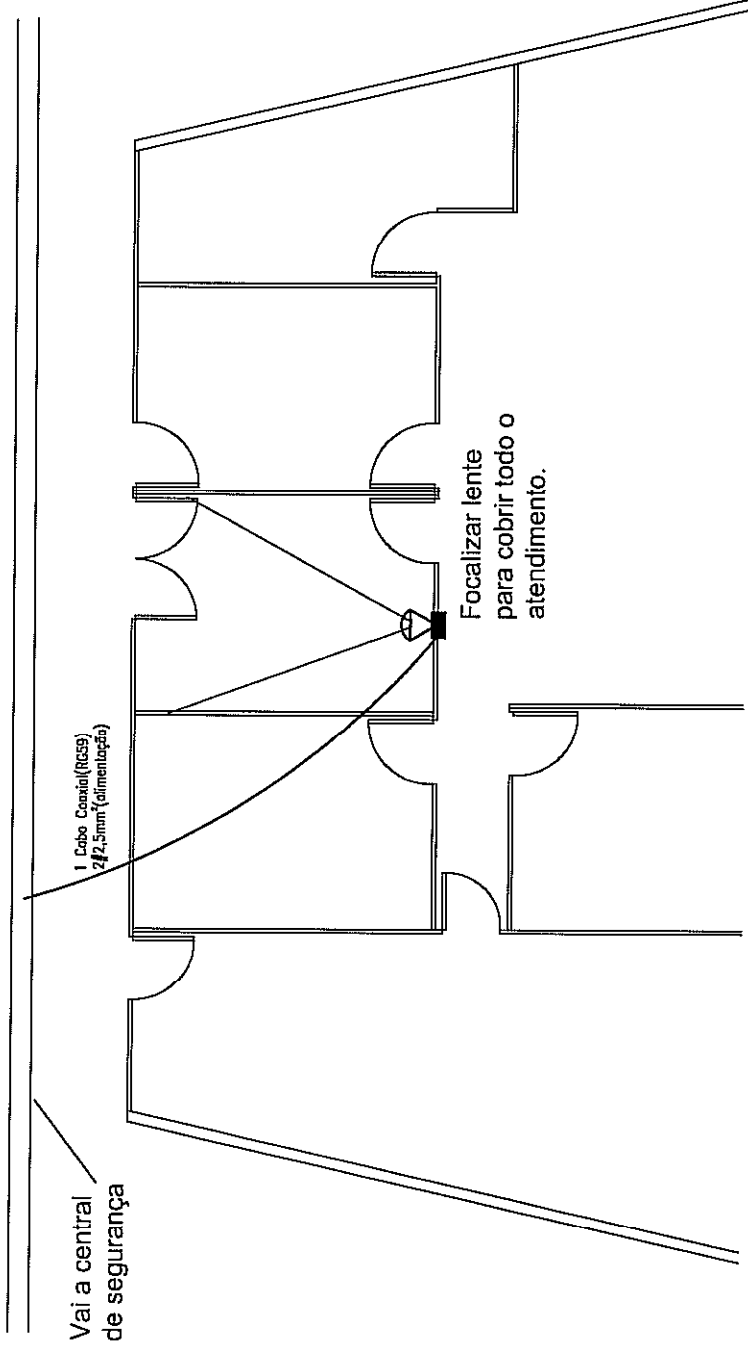
Goiânia, 25 de Maio de 2010

---

**Diego Cruz Abrahão**  
**Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO**



# PROJETO DE CFTV



## PROTOCOLO JUDICIAL

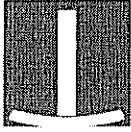
### LEGENDA

- Eletroduto de PVC, 3/4", acima do forro de gesso com Cabo RG59 e alimentação(fio flexível 2#2,5mm²)
- ◊ Câmera profissional CCD COLOR, alta resolução, em caixa 4"x2", A 0,30m Abaixo do teto.
- Patelet de PVC instalado acima do forro de gesso
- ▬ Eletrocilha existente acima do forro de gesso.

Tribunal de Justiça  
Folha 124

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

PROJETO DE ...: CFTV-Circuito fechado de TV  
 CONTEUDO.....: LAYOUT  
 INTERESSADO.....: PROTOCOLO JUDICIAL  
 ENGENHEIRO.....: DIEGO  
 ESCALA.....: S/ ESCALA  
 ANDAR.....: TÉRREO-T.J.  
 PRANCHA.....: 01/01  
 DATA.....: MAIO/2010



tribunal  
de justiça  
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal do Estado
Fls. 125

## ITEM 07

Tribunal do Estado de Goiás  
 Data 126

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS					
FÓRUM DE GOIÁS – GO				DATA	JULHO/2010
SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA – CFTV / ALARME					
ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUAN.	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>I</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				
1	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	1	14,60	14,60
2	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	28	6,49	181,72
3	Curva de PVC 2"x90°, Tigre	ud	1	2,29	2,29
4	Curva de PVC 3/4"x3,0m, Tigre	ud	8	1,16	9,28
5	Luva de PVC 2", Tigre	ud	2	2,07	4,14
6	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	36	0,65	23,40
7	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	160	0,45	72,00
<b>II</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
1	Sensores IVP" Paradox	ud	10	55,00	550,00
2	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com 2 Teclados para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e 2 Sirenes para Central de Alarme 120 db, com dois controles remotos.	ud	1	1.120,00	1.120,00
<b>III</b>	<b>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</b>				
1	Serviços de instalação e configuração dos equipamentos	ud	1,00	850,00	850,00
				<b>TOTAL DOS ITENS</b>	<b>2.827,43</b>
				<b>BDI(18%)</b>	<b>508,94</b>
				<b>Valor Total dos Serviços</b>	<b>3.336,37</b>
	<b>Luiz Carlos da Silva Amaral</b>				
	Engenheiro Eletricista - Crea 3616/D-GO				
	<b>Leticia Maria Silva</b>				
	Estagiária Inst. Elétricas				

*MEMORIAL  
DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES*

**OBRA: FÓRUM DE GOIÁS**  
**LOCAL: GOIÁS - GO**





## MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (ALARME)

### 1. Generalidades

O presente Memorial refere-se às condições de fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia da solução a ser utilizada na implantação do Sistema de Segurança Eletrônica (ALARME) no edifício do Fórum da Comarca de Goiás, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

### 2. Distribuição dos Equipamentos

LOCAL	SENSOR DE PRESENÇA	CENTRAL DE ALARME
GOIÁS	10	1

### 3. Descrição do Projeto

#### 3.1 - Escopo

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração (lógica) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento de no mínimo 6 pessoas indicadas pela da unidade local do Poder Judiciário para operação do sistema a ser realizado na localidade contemplada.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso. Para tanto, deverão estar inclusos no preço apresentado todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, mão-de-obra, encargos e demais despesas relativas, direta ou indiretamente vinculadas à implantação do sistema adquirido.

#### 3.2 – Disposições Gerais

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo da unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metuculoso estudo e verificação do local onde será implantado o sistema descrito. Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste memorial servem como uma estimativa, devendo a licitante observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

### **3.3 – Obras Cíveis e Limpeza Geral**

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos os locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo cliente.

### **3.4 – Prazo de Execução**

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos.

### **3.5 – Projeto “Executivo”**

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

### **3.6 – Plantas “As Built”**

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas “As-Built” deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

### **3.7 – Garantia e Suporte**

Os serviços descritos nesse memorial deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Final dos Serviços, cobrindo eventuais falhas de execução.

## **4. Descrição da Solução Tecnológica**

Os itens a seguir descrevem as características mínimas obrigatórias dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e configurados, devendo a licitante anexar em sua proposta de preço folders e demais documentação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios. Deverão ser respeitadas as quantidades discriminadas na Planilha Orçamentária Estimativa, constante do Anexo II.

### **Central de Alarme**

- 8 zonas na placa (16 com zonas duplas) expansível até 48 zonas através do bus de comunicação de 4 fios;
- Controle de Acesso integrado;
- Ajuste automático do horário de verão;

- 2 Saídas PGMs de estado sólido na placa (+ 3 opcional), com ativação negativa ou positiva;
- PGM1 pode ser usada para detector de fumaça de 2 fios;
- Suporta até 127 módulos de expansão;
- 96 códigos de usuários;
- 4 partições;
- Buffer de 1024 eventos;
- Programe até 96 controles remotos usando código master ou de instalador;
- Bateria de backup para relógio em tempo real;
- Fonte Chaveada de 1.7A;
- 1 saída de sirene supervisionada;
- 1 saída auxiliar supervisionada;
- 1 entrada para linha telefônica supervisionada;
- Botão para reset da programação;
- Botão para ligar/desligar a saída auxiliar (ideal para manutenção sem precisar desligar o transformador);
- Deverão ser entregues acompanhadas de 2 controles remotos.

#### **Teclado para Central de Alarme**

- Programação simplificada de controles remotos para usuário final;
- Mensagens em Português e mais 14 idiomas;
- Pode ser definido para uma ou mais partições;
- 1 zona de teclado e 1 saída PGM;
- Chime independente para cada zona;
- 14 ações por um toque;
- 3 sinais de pânico ativados via teclado;
- Luz de fundo, contraste e velocidade de rolagem ajustáveis;
- Relógio no formato 12 ou 24 Horas;
- Entrada de Alimentação: 12 a 16 Vdc;
- Consumo de corrente: 80mA máximo;
- Limite de corrente da PGM: 50 mA;
- Display de Cristal Líquido: 2 linhas de 16 caracteres;
- Luz de fundo e contraste ajustáveis;

#### **Sensores de Presença**

- Caixa de plástico injetado de alta qualidade
- PCB com componentes soldados somente na superfície
- Área de abrangência: 11m X 11m
- Ângulo de visão 110°

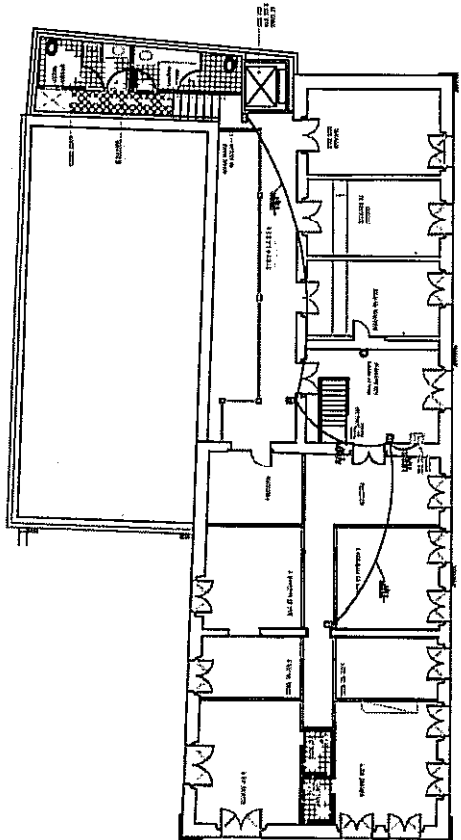
Eng. Luiz Carlos da Silva Amaral  
CREA 3616/D – GO  
Est. Leticia Maria Silva

Tribunal de Justiça  
 Folha 131

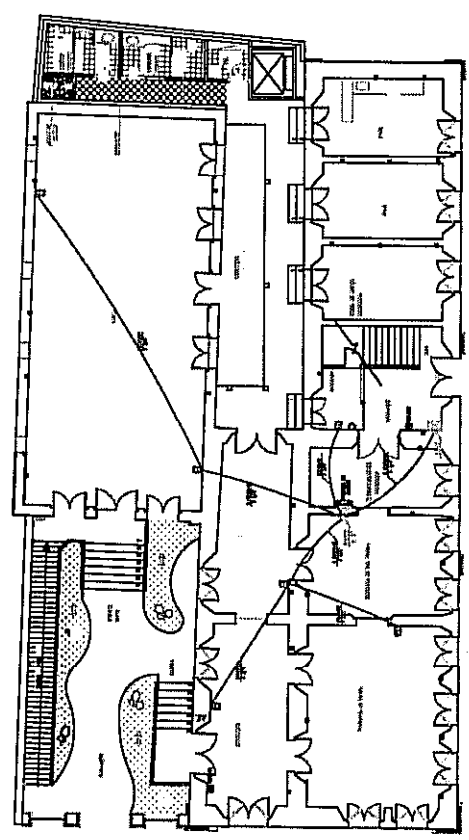
**ALARME**  
 PARANHÁ DE MINAS, 15 DE ABRIL DE 2011  
 PELA COMISSÃO DE DEFESA DO JURY Nº 11  
 PUNTO DE VISTA Nº 11/2011 - CO

ALVARO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA	
PROCURADOR	PROCURADOR
DEFENSOR	DEFENSOR
SECRETARIO	SECRETARIO
OUTROS	OUTROS
ASSISTENTE	ASSISTENTE
PROCURADOR	PROCURADOR

LEGENDA



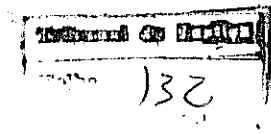
PLANTA - 1º TERREO - IM. 131



PLANTA - 1º TERREO - IM. 131



PODER JUDICIÁRIO  
Comissão Permanente de Licitação



Processo nº 3112560/10  
Nome: Diretoria Geral  
Assunto: Licitação

DESPACHO Nº 211/10 – Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral para análise do edital de licitação nº 082/10, modalidade pregão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Goiânia,  
20 de outubro de 2010.

**Mauro José Fernandes**  
Secretário da CPL



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Tribunal de Justiça  
Folha 133  
COMARCA

Processo nº : 3112560/2010  
Nome : ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR/TJ  
Assunto : SOLICITA PROVIDÊNCIAS

P A R E C E R/2010. Versam os autos sobre licitação pública, edital nº 082/10, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para manutenção dos circuitos fechados de TV (CFTV) dos prédios do Tribunal de Justiça, Varas de Família, Depósito Público, Fóruns de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia; e implantação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), na 4ª Vara Cível de Goiânia, na Creche do Tribunal de Justiça, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara Cível de Goiânia, no Protocolo do Tribunal de Justiça e Fórum da Comarca de Goiás, cujos projetos, reserva orçamentária, minutas e demais especificações se encontram em anexos.

Destarte e atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 16.920/2010 bem como as demais normas correlatas, retornem à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos complementares.

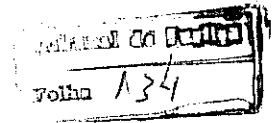
É o meu parecer smj.

Goiânia, 20 de outubro de 2010.

HUGO SÉRGIO FROES FLEURY

Assessor Jurídico

Par594/aa/bf

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 082/10**

**OBJETO:** contratação de empresa para:

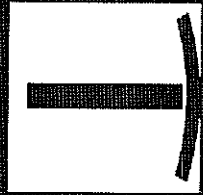
**a)** manutenção dos circuitos fechados de TV (CFTV) dos prédios do Tribunal de Justiça, Varas de Família, Depósito Público, Fóruns de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia e;

**b)** implantação de Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), na 4ª Vara Cível de Goiânia, na Creche do Tribunal de Justiça, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara Cível de Goiânia, no Protocolo do Tribunal de Justiça e Fórum da cidade de Goiás.

**ABERTURA:** dia 08/11/2010, às 08:00hs, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO. Informações pelos telefones: (062) 3236-3446, 3236-3443 e fax (062) 3236-3445 ou pela internet [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br).

Goiânia, 20 de outubro de 2010

**Rogério Jayme**  
*Pregoeiro*



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO III – EDIÇÃO nº 686 – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 21 de outubro de 2010

**PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 22 de outubro de 2010

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

CLAUDIA  
VASCONCELLO  
S  
LEMES:5018510

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
VASCONCELLOS LEMES:5018510  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS,  
ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE GOIÁS, ou=Servidor, cn=CLAUDIA  
VASCONCELLOS LEMES:5018510  
Dados: 2010.10.21 08:45:49 -03'00'

